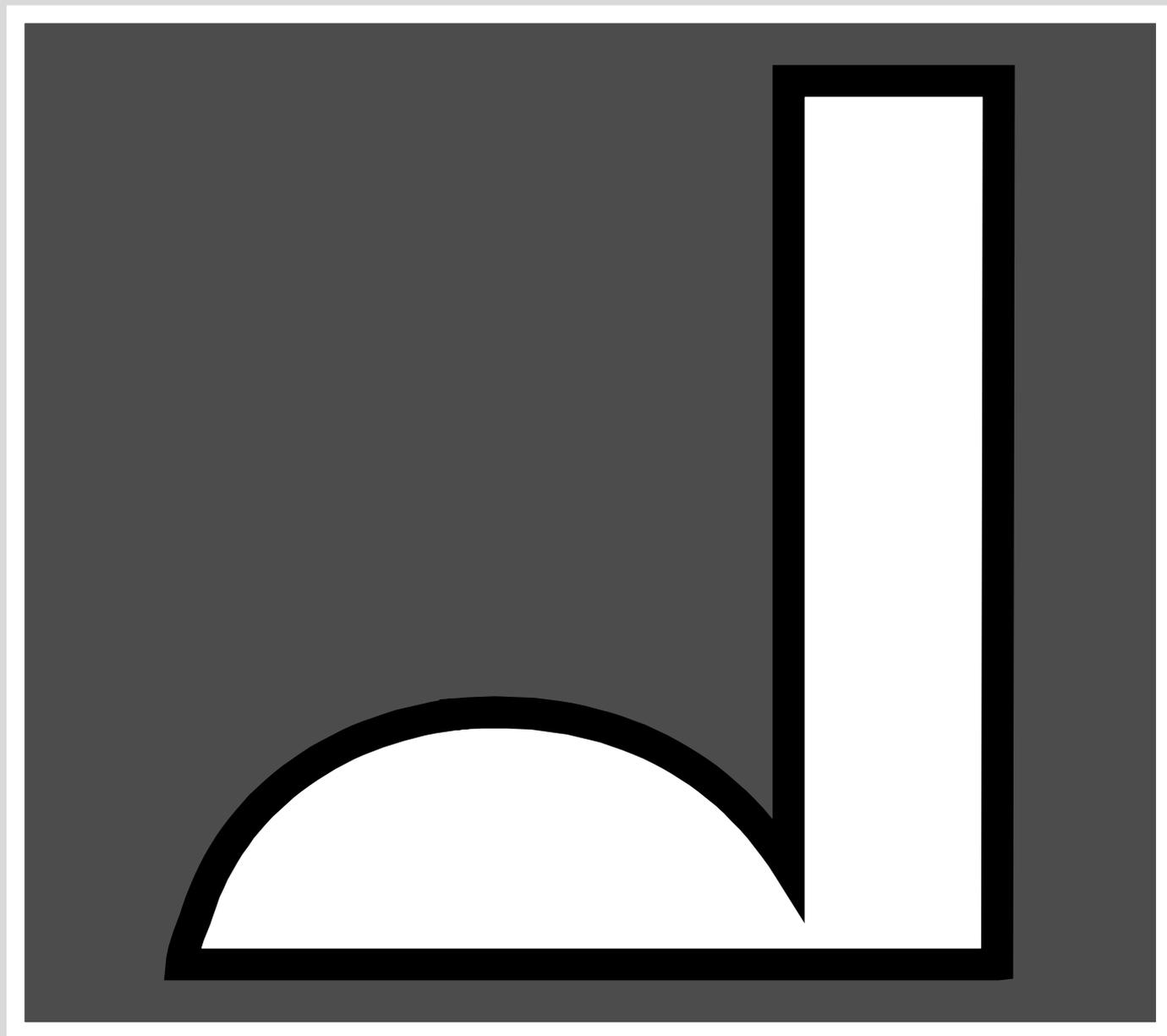




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVI - Nº 005 - SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

**Mesa não disponível!**

## SUMÁRIO

# SENADO FEDERAL

### 1 – ATA DA 5ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 86, de 2001 (nº 2.098/2000, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2000 (nº 3.520/2000, na Casa de origem), que prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.164, de 2000, de 27 de dezembro de 2000. .... 00474

Nº 88, de 2001 (nº 14/2001, na origem), de 10 de janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995 – Complementar (nº 220/98 – Complementar, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. . 00474

#### 1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça

Nº 109, de 2001, de 31 de janeiro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 621, de 2000, do Senador Ademir Andrade. .... 00474

#### 1.2.3 – Parecer

Nº 2, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000 (nº 3.434/97, na Casa de origem), que altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993 (estabelecendo que a autoridade ou servidor público que infringir ou der causa, dire-

tamente, a infração da Lei Orgânica da Seguridade Social ou do seu regulamento, incidirá nas penalidades nela previstas). .... 00475

#### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente. .... 00477

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Necessidade de uma política demográfica para evitar o inchaço dos grandes centros urbanos. .... 00477

SENADOR *RAMEZ TEBET*, como Líder – Homenagem ao jornal **Correio do Estado**, do Mato Grosso do Sul, pelo transcurso de seu 47º aniversário de fundação. .... 00478

#### 1.2.6 – Comunicação

Da Senadora Marina Silva, referente à reassunção do exercício do seu mandato de Senadora da República, pelo Estado do Acre, a partir desta data. À publicação. .... 00479

#### 1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Defesa do aproveitamento racional do amianto. Considerações sobre a inconveniência de lei sancionada pelo governador do Estado de Mato Grosso do Sul, proibindo a fabricação, ingresso, comercialização e a estocagem dos produtos à base de amianto no Estado. .... 00479

SENADOR *IRIS REZENDE* – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para cobrar explicações ao governo do Canadá sobre a proibição de importação de carne bovina brasileira. .... 00485

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Justificativas à apresentação de requerimento de retirada de projeto de lei, de sua autoria, sobre a regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal,

visando uniformizar mandatos dos dirigentes do Poder Judiciário com o exercício financeiro. .... 00489

### 1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 9, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000 (nº 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993. Será apreciado após a Ordem do Dia. .... 00490

### 1.2.9 – Ofícios

Nºs 8 e 9, de 2001, de 9 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, de substituição de membro nas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, de Educação, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 00490

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

**Item 1: ( Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 8, de 2001)**

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a administração pública. **Aprovada** a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. .... 00490

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998. **(Parecer nº 3, de 2001 – CDIR). Aprovado**, em turno suplementar, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados. .... 00491

#### Item 2:

Mensagem nº 87, de 2001 (nº 126/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996 (nº 724/95, na Casa de origem), de sua autoria, que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. **Aprovada**. (O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, vai ao Arquivo e o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, com o qual tramitava em conjunto, volta a ter tramitação autônoma). .... 00492

**1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

Requerimento nº 9, de 2001, lido no Expediente da presente sessão, de urgência para o Projeto de Lei nº 103, de 2000. **Aprovado**. O Projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima terça-feira. .... 00493

### 1.3.2 – Leitura de parecer

Nº 4, de 2001, da Comissão Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 668, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações objetivando esclarecer questões levantadas pelo Relatório da Ouvidoria da Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao período compreendido entre 10 de agosto de 1999 e 31 de março de 2000. .... 00493

### 1.3.3 – Comunicação da Presidência

Aprovação pela Mesa do Senado do Requerimento nº 668, de 2000, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. .... 00494

### 1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GERALDO CÂNDIDO, como Líder – Reflexão sobre as causas das tragédias ocorridas no estádio de São Januário, na queima de fogos e no estúdio do programa Xuxa Park, no Rio de Janeiro. Preocupação com o surto de dengue averiguado no Estado. Indignação com a impunidade em episódio que culminou com a morte de cadete em treinamento militar. .... 00494

SENADOR *ROMEU TUMA* – Importância do Disque Denúncia, criado pela CPI Mista destinada a investigar o crescimento do roubo de cargas no País. Considerações sobre a escalada da violência no Brasil. Manifestação de solidariedade à família do delegado Oscar de Matos Neto, falecido no último dia 5, em São Paulo. .... 00496

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Repercussão econômica para o Estado do Espírito Santo com a privatização da FAFEN – Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras. .... 00498

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Considerações sobre a restrição à carne bovina brasileira como retaliação originada por disputas comerciais na comunidade internacional. Congratulações ao pronunciamento do Senador Iris Rezende, na presente sessão. .... 00501

SENADORA *HELOÍSA HELENA*, como Líder – Saudação de despedida ao Senador Júlio Eduardo e de boas-vindas à Senadora Marina Silva. .... 00505

SENADOR *CARLOS WILSON*, como Líder – Justificativas à apresentação de requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre a privatização da ferrovia Transnordestina. .... 00505

### 1.3.5 – Leitura de requerimentos

Nº 10, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando Votos de Pesar pelo falecimento do cientista político, escritor e filósofo

amapaense, Osvaldino Raiol, ocorrido no dia 1º de fevereiro último. <b>Aprovado.</b> .....	00506	elétrica ao município de Mateiros, no Estado de Tocantins. ....	00514
Nº 11, de 2001, de autoria do Senador Carlos Wilson, solicitando ao Ministro dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	00506	<b>1.3.7 – Comunicações da Presidência</b>	
<b>1.3.6 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)</b>		Designação dos Srs. Senadores Iris Rezende, Jonas Pinheiro, Osmar Dias e dos Srs. Deputados Fernando Gabeira, Rubens Furlan, Luiz Carlos Hauly e Ronaldo Caiado para integrarem a comissão que deverá ir ao Canadá para realizar encontro com parlamentares canadenses, com vista a promover uma oportunidade de explicarmos melhor, ao Parlamento e opinião pública canadenses, a situação de nossa pecuária em relação à doença da vaca louca e seus reflexos sobre os negócios brasileiros.....	00518
<b>1.3.6 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)</b>		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 13, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	00518
SENADOR RICARDO SANTOS – Análise da produção siderúrgica brasileira e das restrições norte-americanas à importação do aço brasileiro. ....	00506	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>2 – ATO DO PRESIDENTE</b>	
SENADOR LUIZ PONTES – Satisfação com a conquista dos beneficiários do INSS, proporcionada com a sanção da Lei nº 10.099, de 2000, que dispensa da exigência de precatórios judiciais para recebimento de benefícios concedidos judicialmente no valor de até R\$5.180,25. ....	00508	Nº 7, de 2001. ....	00519
SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise do Balanço Energético Nacional – BEN 2000, elaborado pelo Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, do Ministério de Minas e Energia. ....	00508	<b>3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA</b>	
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Repúdio à contratação irregular de estagiários e aprendizes pelas empresas brasileiras, privando os do processo de aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra e, ainda, de quaisquer direitos estabelecidos pela lei. ....	00511	Nº 2, de 2001 .....	00521
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Satisfação com a criação da FARMATINS – Fábrica de Medicamentos do Tocantins, uma iniciativa do governo daquele Estado no sentido de proporcionar à população de baixa renda medicamentos mais acessíveis. ....	00512	<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
SENADOR CASILDO MALDANER – Necessidade de uma política de Defesa Civil para prevenir situações de inundações e desabamentos como ocorridos em 24 municípios catarinenses. ....	00513	Nº 98 a 119, de 2001.....	00522
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Realização do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins – PERTINS, que trouxe luz		Nº 120, de 2001, referente ao servidor Astrolabio da Silva Caminha.....	00544
		Nº 121 e 122, de 2001. ....	00545
		Nº 123, de 2001, referente ao servidor Edison Ribeiro.....	00547
		<b>5 – ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS</b>	
		Nº 1, de 2001. ....	00548
		<b>6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>	
		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>9 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA</b>	
		<b>10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 5ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de fevereiro de 2001

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior, Djalma Bessa*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### **EXPEDIENTE**

#### **MENSAGENS**

#### **DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 86, de 2001 (nº 2.098/2000, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2000 (nº 3.520/2000, na Casa de origem), que prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.164, de 2000, de 27 de dezembro de 2000.

Nº 88, de 2001 (nº 14/2001, na origem), de 10 de janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995-Complementar (nº 220/98-Complementar, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

#### **AVISO**

#### **DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Nº 109/2001, de 31 de janeiro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 621, de 2000, do Senador Ademir Andrade.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

**PARECER****PARECER Nº 2, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2000 (nº 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que (Altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993. (Estabelecendo que a autoridade ou servidor público que infringir ou der causa, diretamente, a infração da Lei Orgânica da Seguridade Social ou do seu regulamento, incidirá nas penalidades nela previstas).**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Poder Executivo, propõe a alteração do artigo 41 da Lei nº 8.212, de 1991, com a posterior redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, tendo em vista a necessidade de extirpar-lhe dupla constitucionalidade, alegada pelo Sr. Ministro da Previdência, em sua Exposição de Motivos. Trata-se de adequar as penalidades impostas à autoridade ou servidor público que infringir ou der causa a infração deste diploma legal.

A matéria foi aprovada sem alterações no seu texto original na Câmara dos Deputados, recebendo pareceres da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e Justiça daque-la Casa, ambos pela aprovação.

Segundo Exposição de Motivos do Ministério da Previdência, o texto atual da lei contém dupla inconstitucionalidade ao estabelecer a responsabilidade objetiva do dirigente de órgão público pelas faltas ou infrações cometidas pelo órgão ou por servidor do próprio órgão e ao ignorar o direito de defesa ao determinar a requisição de pagamento da multa em folha de pagamento, sem qualquer contraditório.

Esse fato, entretanto, não elimina a necessidade de que um novo texto garanta ao fiscal da previdência um liame direto, um nexo de causalidade, entre a conduta do eventual agente infrator e o fato ocorrido. É preciso, em suma, que a lei possa tipificar claramente a prática de infração.

A redação atual do artigo 41 da Lei nº 8.212, de 1991, tem suscitado, inclusive, inúmeros problemas operacionais entre o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e os dirigentes de órgãos municipais que

estão filiados ao sistema previdenciário. O mesmo pode-se dizer referentemente àqueles que não se encontram no Regime Geral de Previdência Social, por terem criado regime próprio de previdência.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. É o relatório.

**II – Voto**

Compete regimentalmente a esta Comissão de Constituição e Justiça proferir parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental. A matéria está elencada entre as de competência legislativa da União, definidas no art. 22 da Constituição Federal. Não há reparo também quanto à legitimidade de iniciativa do Sr. Presidente da República, amparada pelo art. 61 da Carta Magna. Não está a presente proposta eivada de qualquer inconstitucionalidade, uma vez que garante aos litigantes e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa em processo judicial ou administrativo, sendo inequívoca sua harmonia com o art. 5º da Lei Maior, no seu inciso LV.

A redação ora proposta ao art. 41 da Lei nº 8.212, de 1991, que teve nova redação dada pela Lei nº 8.620, de 1993, nutre a norma de maior clareza e eficácia, tomando-a aplicável aos inúmeros casos de infração registrados no âmbito da Previdência Social envolvendo os atores e agentes citados.

Tendo em vista o que acima foi relatado e considerando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do presente Projeto de Lei, opino pela sua integral aprovação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2001. –  
**José Agripino**, Presidente – **José Fogaça**, Relator –  
**Carlos Bezerra** – **José Eduardo Dutra** – **Djalma Bessa** – **Pedro Simon** – **Roberto Freire** – **Alvaro Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Mozarildo Cavalcanti** –  
**Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Amir Lando**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
TÍTULO II**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

## CAPÍTULO I

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º To dos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasilei-

ros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

”XXVII — normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;“

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

"c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

"f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000 (n.º 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 41 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n.º 8.620, de 5 de janeiro de 1993, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão por cinco minutos, como Líder, para fazer uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não deixa de ser preocupante o contínuo aumento da população mundial. Hoje estimada em seis bilhões de pessoas, alcançará oito bilhões em 2028, segundo projeção da ONU. Naturalmente são bem-vindos todos quantos nascem, um direito inalienável dos casais que os desejam. E é generalizado o

desejo de que as novas gerações encontrem os meios adequados, especialmente a saúde e a instrução qualificada, para se inserirem no mercado de trabalho na busca das suas realizações.

No Brasil, o resultado preliminar do Censo Demográfico 2000 indica o contingente de 169.544.443 pessoas para a população brasileira na data de referência 1º de agosto de 2000. A taxa de urbanização, por outro lado, mostra que 81,2% da população brasileira residem atualmente em áreas urbanas, assim esvaziando os campos e ampliando, nas cidades, os conhecidos problemas de infra-estrutura.

O estabelecimento de uma política demográfica, portanto, vai-se tornando entre nós uma exigência inadiável, pois com ela se pretenderia oferecer melhores condições de vida para as populações de hoje e do amanhã.

Política demográfica é tema que envolve objetivos e interesses mundiais. Isso não implica, porém, que cada nação deixe de fazer a sua parte. Ao contrário, aumenta o grau de responsabilidade dos países, que têm o dever de preservar e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Veja-se o exemplo do continente africano, cujos dados busco em estudo do professor Eduardo L. G. Rios Neto, Presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ali se registra a mais alta fecundidade mundial, traduzida em 5,1 filhos por casal nos anos de 1995-2000, em ambientes sabidamente insalubres e paupérrimos. Com as populações de Botsuana, Zimbábue, Zâmbia, Namíbia, Malaui e África do Sul infectadas pelo vírus da Aids em expressivos e lamentáveis percentuais, dados das Nações Unidas estimam que, até 1997, 11 milhões e 700 mil pessoas já haviam naquela região morrido da doença. Em 2015, já terão morrido nesses mesmos territórios, por causa da Aids, 60 milhões de pessoas, das quais 15 milhões de crianças, que não nascerão pela morte prematura das mães.

Para se ter uma idéia chocante dessa dramática situação, lembra o citado estudo que a peste negra, que ocorreu de 1347 a 1351, matou no mundo 20 milhões de pessoas, e a gripe espanhola, de 1917 a 1919, outros 20 milhões, cifras que vão sendo apenadas pelo ímpeto disseminador da Aids.

Isso ocorre, Sr. Presidente, não somente pela ausência de saneamento ou de outras políticas públicas, mas principalmente pela desinformação. A alta fecundidade do continente africano talvez não ocorresse se ali existissem ajuda e esclarecimentos objetivos em torno do planejamento familiar e da consci-

entização do que sejam a paternidade e a maternidade responsáveis, o que já se conquistou em grande parte das nações ocidentais. Com esclarecimentos e ajuda, também não seria tão dizimador o efeito do vírus da Aids, que encontrou naquele continente superpovoado o ambiente propício para a sua propagação.

Em termos demográficos brasileiros, verifica-se, com o resultado preliminar do Censo 2000, que as regiões Norte e Nordeste ainda mantêm as maiores proporções de população rural com 30,3% e 31%, respectivamente. Portanto, não têm inchado, como nas regiões do sul, os espaços urbanos, ainda preferindo as dificuldades do campo às incertezas das cidades grandes. Digo "ainda" porque, sem sombra de dúvida, tal situação se inverterá se as nossas áreas rurais, especialmente as do Nordeste, continuarem negligenciadas pelo poder público. E, segundo penso, não é do interesse brasileiro o esvaziamento dos campos produtivos, para os quais devíamos levar apoio maciço para que até mesmo atraíssem a força do trabalho que não encontra espaços nem condições de ativar-se nos grandes centros urbanos.

Recentemente, foi divulgado o chamado Índice de Desenvolvimento Infantil, elaborado pela Unicef, um Fundo das Nações Unidas para a Infância. O Brasil foi o primeiro país do mundo em que o órgão internacional aplicou o cruzamento das estatísticas sociais para a elaboração desse novo estudo. A conclusão foi a de que 49,5% dos municípios brasileiros apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Infantil.

Nesse cômputo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão todos os 5.507 municípios brasileiros, entre os grandes e os pequenos. Se nas grandes metrópoles a situação da criança não é boa, pode-se calcular o descabro que ocorre nas pequenas cidades e, notadamente, naquelas localizadas nas zonas rurais.

Vê-se que aí reside mais um fator de desestímulo para os que militam no interior de nosso País.

De tudo quanto eu disse, eu o disse para mais uma vez bater na tecla da necessidade de se olhar com maior e urgente atenção, em função mesmo do interesse nacional, para os nossos homens do campo e, especialmente, para os que labutam nas terras nordestinas. Até lá, devem chegar não somente o crédito rápido e fácil, mas também as informações, a orientação social familiar, o conforto simples das casas mesmo modestas, o lazer, similares ao que recebem os camponeses dos países bem organizados.

A nossa aspiração é que a conquista dessa situação social-econômica, que nada tem de utópica, sensibilize cada um dos nossos homens públicos,

despertando-nos todos para a premência de se visualizar no campo a solução para tantos dos nossos problemas, que comprometem significativamente o desenvolvimento nacional, e levando aos que labutam na terra, além das informações que se expandem nas áreas urbanas – inclusive as referentes ao planejamento familiar –, o estímulo para que da terra obtenham o ganho justo, a paz de lhes garantir, e às suas famílias, uma vida digna e frutuosa.

A Fundação IBGE e a Unicef merecem os melhores aplausos pelo trabalho que realizaram. O Censo Demográfico 2000, que continuará divulgando seus resultados até dezembro de 2002, oferece ao poder público as informações imprescindíveis para traçar, com equanimidade, as linhas mestras das políticas públicas a serem adotadas para atender às populações que se sediam nos vários pontos do País. E o trabalho da Unicef, baseado nos dados de saúde e educação do IBGE, do MEC e do Ministério da Saúde, sinaliza os pontos frágeis que estão comprometendo o desenvolvimento sadio e promissor das nossas crianças.

São instrumentos de ajuda, Sr. Presidente, que muito podem colaborar para a realização das políticas que visam ao bem-estar do povo brasileiro, os quais merecem toda a nossa atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.*

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de lide-rança.

**O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveitando esses poucos minutos, gostaria de registrar um acontecimento muito importante no meu Estado, o Estado do Mato Grosso do Sul. Como sul-matogrossense, como representante de Mato Grosso do Sul aqui no Senado da República, não posso deixar passar despercebida uma data de muito orgulho, de justa satisfação para a população sul-matogrossense: é que está completando quase meio século de existência – 47 anos de trabalhos ininterruptos –, dentro de uma linha verdadeiramente de-

mocrática, obedecendo os rigorosos postulados da ética jornalística, o maior veículo do Estado de Mato Grosso do Sul, que é o **Correio do Estado**.

É tão expressiva, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a participação desse órgão de imprensa, de comunicação no cotidiano do meu Estado que quero dizer que a sua história se confunde com a própria história de Mato Grosso do Sul.

O **Correio do Estado** teve um papel proeminente na luta secular da divisão do Estado de Mato Grosso, portanto, pela criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Em suas páginas estão registrados todos os feitos memoráveis históricos de interesse da população sul-matogrossense. São páginas, Sr. Presidente, de idealismo, de amor ao Brasil, escritas com destemor, com coragem e com determinação.

O **Correio do Estado** é um órgão tão importante para Mato Grosso do Sul que há quem diga que nenhuma pessoa que queira estar bem informada pode sair de sua casa sem antes folhear as páginas desse importante órgão de imprensa.

Cumpre assinalar que o **Correio do Estado**, durante todo esse quase meio século de existência, jamais perdeu a perspectiva regional, isto é, sua penetração atingiu as mais remotas localidades do Estado. É uma relação de confiança que se sustenta no tempo, evidentemente graças à coerência de sua linha editorial, voltada para preencher as expectativas dos sul-matogrossenses. O **Correio do Estado**, portanto, é motivo de orgulho para todos nós.

E eu não poderia, Sr. Presidente, fazer o presente registro sem ainda falar nos homens que estão à frente dessa grande empresa. Refiro-me ao seu fundador, J. Barbosa Rodrigues, o idealizador do **Correio do Estado**, cujo ideal se renova a cada dia e permanece vivo nas páginas diárias desse importante órgão de imprensa do meu Estado.

É um privilégio, sem dúvida, sonhar e ver o sonho realizado. Os idealizadores, principalmente a família Barbosa Rodrigues, sonharam e estão vendo concretizado esse sonho que se renova a cada dia em favor do Estado de Mato Grosso do Sul e de toda a nossa região.

O jornal tem à sua frente hoje o destacado jornalista e homem de imprensa Antônio João, que está fazendo com que o **Correio do Estado** tenha, cada vez mais, uma melhor apresentação. O jornal hoje aparece com um rosto moderno, com notícias locais, com notícias nacionais e com notícias internacionais. Se nós todos sabemos que a liberdade de imprensa é importante para o exercício da democracia, quero di-

zer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que no meu Estado esse importante órgão de imprensa está a serviço das causas democráticas de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Este era o registro que queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico que estou reassumindo o exercício do meu mandato no dia de hoje.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2001. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar de um assunto importante para a economia, para a saúde dos trabalhadores e para a ecologia: o aproveitamento racional do amianto.

Recebi oficialmente da Prefeitura Municipal de Minaçu, no Estado de Goiás, solicitando meu apoio para que seja em contrada uma solução adequada para a indústria do amianto, principal fonte de renda e emprego daquele Município.

Trata-se de um assunto que não vem sendo tratado convenientemente, para não se falar de uma abordagem superficial e emocional dessa matéria.

O Estado de Mato Grosso do Sul acaba de editar a Lei nº 2.210, de 5 de janeiro de 2001, proibindo a fabricação, o ingresso, a comercialização e a estocagem de produtos à base de amianto destinados à construção civil em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul. O assunto já está regulado pela Lei federal nº 9.055, de 1º de junho de 1995, que disciplina a extração, a industrialização, a utilização, a comercialização, o transporte e a estocagem do amianto e dos produtos que o contêm.

Evidentemente, não cabe aos Estados regular matéria de competência da União, principalmente por envolver recursos minerais, ainda mais quando se trata de banimento do uso e da comercialização de um

produto importante do ponto de vista social e econômico.

Não pretendo invadir a área de competência privativa do Poder Judiciário, que certamente se pronunciará sobre o assunto, mas a racionalidade jurídica e econômica e a preservação dos princípios federativos recomendam que os Estados não podem fazer o que os países ricos fazem conosco: criar barreiras econômicas, sanitárias, ecológicas, proibir a livre circulação de mercadorias não ilícitas no território nacional.

Evidentemente, se fosse facultado aos diversos Estados criar barreiras, praticar retaliações econômicas e outras práticas comerciais abomináveis e muito usuais nos países ricos em relação aos países pobres, esse farisaísmo nos levaria à negação e, finalmente, à destruição da própria Federação, pois todos teriam o direito de vetar a circulação e comercialização de produtos elaborados nos territórios de outros Estados.

Isso nos levaria ao caos social e econômico, à desagregação nacional e ao desrespeito à lei, com guerra fiscal, econômica, administrativa, ecológica, para citar apenas algumas das possíveis retaliações entre Estados.

Hoje o Brasil é vítima de uma trama internacional em que é injustamente acusado de ser suspeito do chamado *mal da vaca louca*. Amanhã, também todos os Estados brasileiros poderão ser vítimas desse processo deletério, com a proibição e o banimento da livre circulação de mercadorias legalmente produzidas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que o Sr. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul tenha a grandeza de rever a Lei nº 2.210, de 5 de janeiro de 2001, por tratar-se de um ato racial e injustificado, com repercussões sociais e econômicas sérias na economia do Estado de Goiás, comprometendo a vida econômica de milhares de pessoas do Município de Minaçu e do Estado de Goiás, que dependem dramaticamente da industrialização do amianto.

Não se trata de defender agressão ou desrespeito à saúde dos cidadãos ou ao meio ambiente, pois a lei federal que trata da matéria já proíbe a extração, a produção, a industrialização, a utilização e a comercialização das variedades de amianto que podem produzir danos à saúde. O que aqui estou defendendo é a utilização segura, controlada, com base em normas de higiene e medicina do trabalho para prevenção dos riscos do asbesto\*/amianto da variedade crisólita, conforme já previsto na Lei Federal nº 9.055, de 1º de junho de 1995.

É obrigação do Governo Federal estabelecer normas de segurança e sistemas de acompanhamento dessas atividades, assim como promover e incentivar as instituições públicas e particulares à realização de pesquisas científicas e tecnológicas para utilização, sem riscos à saúde humana, do asbesto/amianto da variedade crisólita.

Essas pesquisas têm apoio legal e financeiro garantido pela referida Lei nº 9.055, que estabelece linha especial de financiamento dos órgãos governamentais responsáveis pelo fomento à pesquisa científica e tecnológica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é essa a minha posição na defesa do direito do trabalho, do direito à renda de milhares de trabalhadores do meu Estado de Goiás, principalmente do Município de Minaçu. Defendo essa posição de forma objetiva e racional, pois podemos explorar recursos minerais sem causar malefícios à saúde das pessoas nem riscos ambientais, desde que seguindo normas de segurança estabelecidas por pesquisas científicas e tecnológicas.

Não podemos aceitar posições radicais, extremas, ideológicas ou sectárias, principalmente no trato de questões relacionadas à saúde ou ao emprego de milhares de trabalhadores. Em um mundo perigoso, cheio de substâncias tóxicas, radioativas e explosivas, o amianto representa apenas uma pequena parcela de risco para os seres humanos, principalmente quando consideramos as suas milhares de utilizações industriais e comerciais.

Sabemos que existem interesses financeiros envolvidos, provenientes de setores que desejam fabricar produtos substitutos do amianto. É um direito da concorrência. É um direito do livre mercado, que não deve ultrapassar os limites do razoável e partir para o banimento do amianto, elegerdo-o como notório inimigo público.

Além de tudo isso, existe um grave problema de coerência, Senador Ramez Tebet. Se é para manter um mínimo de coerência de atos e ações, antes do banimento do amianto, outros produtos muito mais perigosos deveriam ser proibidos pelo Governador do Mato Grosso do Sul. Não teria o tempo para nomear produtos e substâncias altamente perigosos para a vida e para a saúde, mas o fumo, o álcool, grande número de medicamentos vendidos em farmácias, as armas, as munições, as usinas atômicas e o automóvel teriam que ser proibidos para que haja um mínimo de coerência de atos e ações do Governador.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador Mauro Miranda, surpreende-me o conteúdo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque confesso que, embora representando aqui, no Senado da República, o Estado de Mato Grosso do Sul, eu desconhecia o assunto que V. Ex<sup>a</sup> ora traz à tribuna. Desconheço o teor da lei sancionada pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul proibindo a entrada do amianto do Estado de Goiás no território sul-mato-grossense. Todavia, prometo inteirar-me a respeito do assunto, mas, a princípio, quero lhe prestar a minha solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento em defesa do seu Estado, e o faz com equilíbrio, sensatez. Essa é a razão fundamental da existência desta Casa: tentar, realmente, resolver os possíveis problemas existentes entre as Unidades da Federação brasileira. A mim, por exemplo, causa-me espécie, porque todos sabem a minha posição de defesa da preservação e conservação do meio ambiente aqui no Senado da República. Não há nenhum de nós que não defenda isso. Mas, a pretexto exclusivamente de defender o meio ambiente, não podemos impedir o desenvolvimento. De que nos adianta o desenvolvimento com pobreza, com miséria? Isso, Senador Mauro Miranda, é inadmissível. Não podia imaginar que o amianto fosse uma substância que estivesse fora do nosso controle, tendo em vista a avançada tecnologia que hoje existe, de poder utilizá-lo sem nenhuma agressão ao meio ambiente. Portanto, em princípio, dou-lhe inteira razão, até porque V. Ex<sup>a</sup> é um goiano que tem parte do seu coração em Mato Grosso do Sul, pois tem um irmão que governou Mato Grosso do Sul, conhece, portanto, perfeitamente o meu Estado, assim como eu, sul-mato-grossense, tenho uma parte de mim no Estado de Goiás, pelos laços de amizade que me unem a V. Ex<sup>a</sup>, que me unem a esse nosso grande líder Iris Rezende, a Maguito Vilela e a tantos outros ilustres líderes do Estado de Goiás. Quero, portanto, unir a minha voz à de V. Ex<sup>a</sup>. Vou inteirar-me mais profundamente a respeito do assunto, para ter mais consistência, prometendo a V. Ex<sup>a</sup> que intercederei para que não haja diferença que possa separar Estados tão amigos e tão fraternos. Ambos os governadores, com a responsabilidade que têm, devem encontrar rapidamente uma solução para esse problema. Ainda bem, Senador Mauro Miranda, que é V. Ex<sup>a</sup> quem está nesta tribuna, sereno, equilibrado, mas defendendo com firmeza os interesses do Estado de Goiás. Quem me escuta falar pode ter a impressão de que estou

contra os interesses do Mato Grosso do Sul. Absolutamente, estou surpreso com o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta tribuna, porque positivamente estamos preocupados com o problema a que V. Ex<sup>a</sup> aludiu: boicotes internacionais contra o desenvolvimento do País, e contra os quais os brasileiros devem estar unidos. Há casos recentes como a questão do mal da vaca louca. Isso é infâmia! É difamação! É injúria! Felizmente, leio nos jornais de hoje que o Canadá está retrocedendo em sua atitude. Quero acreditar que esta lei do Estado de Mato Grosso do Sul possa ser revista, porque não é possível que a tecnologia não permita que o amianto seja utilizado sem agressão ao meio ambiente. E V. Ex<sup>a</sup> afirmou que existe lei federal que regulamenta a matéria. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela maneira serena e equilibrada com que defende os interesses de Goiás, sem agredir o Mato Grosso do Sul. Prometo, na próxima semana, inteirar-me sobre a verdadeira motivação da lei editada pelo Governador de Mato Grosso do Sul. No Senado da República, temos de trocar idéias para encontrarmos uma solução, mas não sem antes fazer um apelo aos dois governadores para que encontrem uma solução que atenda aos interesses dos dois Estados. Era o que eu tinha a dizer sobre o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Agradeço ao Senador Ramez Tebet profundamente. É exatamente o espírito de irmandade que sempre existiu entre nós, goianos e sul-mato-grossenses, que me traz a esta tribuna para fazer este apelo aos Srs. Senadores. Inclusive, já o fiz pessoalmente aos outros dois Senadores do Mato Grosso do Sul, Lúdio Coelho e Juvenício da Fonseca, para que S. Ex<sup>as</sup> também nos ajudem nesse entendimento político. Uma retaliação talvez pessoal ou mal informada de um governador poderá atrapalhar as relações entre os irmãos de Mato Grosso e de Goiás.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO)** – Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Concedo a palavra ao meu amigo, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda, pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede. A preocupação manifesta de V. Ex<sup>a</sup> nesta manhã não me surpreende, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado, ao longo da sua vida pública, estar sempre atento aos interesses maiores do nosso Estado. Indiscutivelmente, essa questão do amianto é do interesse de Goiás. Por duas vezes, eu me pronunciei nesta tribuna a respeito dessa questão. Por duas

vezes, denunciei a iminência de uma proibição por parte do Conama da exploração e do uso do amianto no Brasil. Inclusive, adverti o próprio Ministro, pessoalmente, da atitude daquele Conselho, que estava, talvez inconscientemente, sendo instrumento de interesses de multinacionais contra os interesses nacionais. E nesses dois pronunciamentos mostrei com absoluta clareza que o amianto **crisotila** não é cancerígeno. E não disse isso simplesmente por dizer. A USP, por meio dos mais renomados cientistas, emitiu oficialmente esse parecer. O que acontece, ilustre Senador Mauro Miranda, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, é que uma multinacional, mais especificamente uma **holding** francesa, produz a fibra sintética, e o amianto é um concorrente forte para essa fibra sintética fabricada na França. Essa **holding** se entendeu com a empresa que explora o amianto em Goiás, por que ela faz parte da **holding**. Bem, os sindicatos de trabalhadores franceses e alemães – essa é a informação extra-oficial que me chegou –, envolvidos na produção dessa fibra sintética na Europa, contribuem financeiramente com sindicatos brasileiros e exigiram desses sindicatos que levantassem a campanha contra o amianto. E, não sei se por má-fé ou por ignorância, começaram essa campanha, que foi se alastrando. Cheguei a denunciar até que tive informações de que a própria empresa que explora o amianto tinha um acordo com sua superior, por que se o Conama proibisse a exploração do amianto, a empresa que explora a substância em Minaçu\* teria direito a indenizações bilionárias, pois a proibição teria sido feita por parte do próprio Governo, que deu a concessão. Vejam bem! Ilustre Senador, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Estou propenso a pedir ao Senado Federal a criação de uma CPI para que este Parlamento se aprofunde nessa questão. Não podemos permitir que interesses além-mar tratem os brasileiros como ingênuos. Não podemos aceitar. Estou absolutamente solidário com V. Ex<sup>a</sup>. E quero crer que o ilustre Governador do Mato Grosso do Sul ou o Parlamentar que apresentou a proposta tenha agido de boa-fé. Nem nós nem os Senadores do Mato Grosso do Sul podemos permitir que uma afinidade fraternal secular entre os sul-mato-grossenses e os goianos venha a sofrer arranhões pela ação de dois governadores que não estão prestando o devido valor a essa amizade, a esse relacionamento formidável que é um dos maiores patrimônios do Centro-Oeste, o relacionamento entre os nossos povos. Isso é que nós Senadores não podemos permitir. E fiquei extremamente gratificado pelas pala-

vas proferidas pelo nosso querido Senador Ramez Tebet. Obrigado, Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Repito que houve incoerência na atitude do Governador do Mato Grosso do Sul. Por que S. Ex<sup>a</sup> também não cria uma lei de banimento do uso do cigarro no Estado, já que o fumo mata muito mais que a **crisolita**? É possível se perceber que existe, por detrás dessa incoerência, algum interesse talvez comercial no caso do amianto para prejudicar os trabalhadores da cidade de Minaçu.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Com todo prazer, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Nobre Senador Mauro Miranda, estou acompanhando, atentamente, o seu momentoso e extraordinário pronunciamento, e também os apartes dos brilhantes Senadores Iris Rezende e Ramez Tebet. Esse assunto tem que ser tratado da melhor forma possível e com bastante diplomacia. Eute nholido, nos jornais de Goiás e de Mato Grosso, as trocas de farpas entre os dois Governadores, o Zeca do PT e Marconi Perillo. Na realidade, o que o nobre Senador Iris Rezende disse está correto. Os dois Estados são Estados irmãos. Os povos dos dois Estados são irmãos. Então, temos de tratar desse assunto em alto nível, com diplomacia, com a educação que ele realmente merece. E V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção tanto dos Srs. Senadores de Goiás como dos de Mato Grosso do Sul para que o tratem com muita profundidade, dando-lhe a importância que merece. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Os seis Srs. Senadores têm que discutir, exaustivamente, o problema e pedir aos Governadores que mode rem o tom da conversa e não o tratem de forma tão radical e grosseira como vêm tratando. Esse é um problema sério, que precisa ser discutido com seriedade. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, congratulo-me com as suas palavras e coloco-me à disposição para, num diálogo permanente, conseguirmos a melhor saída para esse problema, que não é apenas do Mato Grosso do Sul e de Goiás, mas de todo o Brasil e do mundo. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Agradeço, Senador Maguito Vilela, o seu aparte e, dentro da sua convocação, do seu modo de conversar, que tem seriedade e equilíbrio também – o que está faltando aos governantes dos dois Estados –, deixo aqui

o meu apelo para que o Governador José Orcírio Miranda dos Santos, de Mato Grosso do Sul, determine um novo exame da matéria e adote uma posição racional em termos sociais, econômicos e de defesa do meio ambiente, respeitando os direitos dos cidadãos do Estado de Goiás, dos seus irmãos, dos nossos irmãos, os princípios federativos e a Constituição Federal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mauro Miranda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Se o Sr. Presidente permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Pois não, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Eu estava aguardando V. Ex<sup>a</sup> concluir. Senador Mauro Miranda, considero importantes as preocupações que V. Ex<sup>a</sup> aqui traz sobre o ato de sanção do Governador Zeca do PT ao ingresso do amianto no território de Mato Grosso do Sul. Tenho acompanhado os inúmeros pronunciamentos do Senador Iris Rezende e de outros Senadores sobre a questão do amianto e de Minaçu, mas tenho uma visão diferente do problema, porque acompanhei de perto os esforços das inúmeras representações de trabalhadores que se preocuparam com os efeitos do amianto na saúde dos que trabalham com ele. Não conheço bem o teor da legislação que, segundo V. Ex<sup>a</sup>, recentemente foi sancionada pelo Governador Zeca do PT, entretanto conheço bem o Governador e acredito que S. Ex<sup>a</sup> o tenha feito com atenção a mais adequada possível do ponto de vista da preservação da saúde das pessoas. Todavia, dado o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, vou solicitar do Governador Zeca do PT informação a mais completa sobre a lei, para saber se esta mostra tanto de uma lei que resultou de debate da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul e não apenas de um ato do Governador – obviamente, o Senador Ramez Tebet e outros do Mato Grosso do Sul farão o mesmo. Gostaria também de contribuir para o debate com a melhor informação, por isso comprometo-me a voltar ao assunto que hoje V. Ex<sup>a</sup> traz, inclusive com informações do Governador Zeca do PT. Tenha paciência há pouco para S. Ex<sup>a</sup>, mas não houve tempo de falar com ele antes do final do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> poderá ser um mediador para que se restabeleça esse diálogo tão importante. É difícil compreender essa incoerência: proibir-se o amianto, mas não o cigarro. Tenho certeza absoluta, pelas estatísti-

cas, que o uso do cigarro no Mato Grosso do Sul mata ou prejudica muito mais a saúde pública do que o pouco amianto de Goiás.

Muito obrigado pela colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há aproximadamente quatro dias tenho procurado fazer uso da palavra nesta tribuna, mas o acúmulo de oradores e as questões que chamam a atenção do Parlamento tornaram isso um tanto difícil. Por benevolência do Senador Carlos Patrocínio – a quem agradeço –, que estava inscrito para falar nesta sessão, foi-me dada oportunidade.

Sr. Presidente, em Goiás, em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais e nos Estados do Sul do País não se fala outra coisa senão no ato do governo canadense de proibir a entrada de carne brasileira naquele país sob a alegação de que informações solicitadas no passado não foram encaminhadas atempadamente. Como consequência, aquele governo assumiu aquela posição devido ao perigo que representa o mal da vaca louca, que assola o rebanho bovino de inúmeros países europeus.

Uma vez que mais de 50% do rebanho bovino brasileiro está nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo que deles apenas Minas Gerais tem outras fontes razoáveis de renda, a pecuária é aí intensa e a economia depende enormemente dela.

O interessante é que no Parlamento brasileiro, em sessão de ontem do Congresso Nacional, salvo engano, tomou-se uma posição. A imprensa brasileira também tem assumido uma posição elogiável.

Sr. Presidente, na nossa região, no nosso Estado sobretudo, o ambiente é de revolta. Não tenha dúvida de que, não fosse a prudência, bastaria que se gritasse daqui para que o povo de Goiás viesse manifestar o seu inconformismo em Brasília. Teríamos, em 48 horas, mais de um milhão de pessoas à porta da Embaixada canadense, demonstrando o seu inconformismo e a sua revolta.

Venho hoje a esta tribuna manifestar o meu inconformismo com a posição do Governo do Canadá, país que – por que não dizer – tem sido amigo do Brasil, que tem sido alvo das atenções do Governo brasileiro. Lamentavelmente, neste momento o Canadá jo-

gou por terra todo um passado de consideração no relacionamento que havia entre os dois países.

Lembro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que, quando Ministro da Agricultura, em um despacho com o Presidente José Sarney, pedi sua autorização para facilitar a produção de trigo no Brasil. Convoquei os produtores de trigo do sul do País, foi criada uma linha de financiamento e estabelecido um preço de garantia compatível com o custo de produção. Em um ano, o Brasil aumentou de 1,8 milhão de toneladas para 6 milhões de toneladas a produção de trigo. Era quase a auto-suficiência, pois o Brasil consumia 7 milhões de toneladas. O mundo veio abaixo.

Sr. Presidente, lamentavelmente, eu, oriundo do interior do País, desconhecia um acordo entre o Brasil e o Canadá que garantia a compra, anualmente, de 700 mil toneladas de trigo daquele país. Naquela hora, interferei no Ministério das Relações Exteriores e fui convocado pelo Ministério do Planejamento, que me avisou que o Brasil, em hipótese nenhuma, poderia produzir aquela quantidade de trigo no ano seguinte. Na oportunidade citei um trecho bíblico para dizer que nação prudente é a nação que tem depósito suficiente de alimentos. Até isso eu fiz naquela reunião, para que a área econômica e o Ministério das Relações Exteriores não proibissem o setor agrícola de continuar produzindo trigo.

No ano seguinte, consegui que se produzisse trigo apenas nas áreas plantadas na safra anterior. E o Brasil conseguiu ainda produzir mais de 6 milhões de toneladas.

Deixei o Ministério da Agricultura e, no ano seguinte, a produção voltou ao patamar anterior, de 1 ou 2 milhões de toneladas anualmente. Isso ocorreu em consideração e em respeito ao acordo do Brasil com o Canadá.

Sr. Presidente, não faz muito tempo, encontrava-me eu na chefia do Ministério da Justiça, quando veio ao Brasil a mais alta autoridade do Canadá. Recebi, formalmente, o meu colega canadense e ele me solicitou que desse encaminhamento favorável à solicitação daquele país de transferência dos canadenses aqui condenados pelo seqüestro de Abílio Diniz. Com educação, é claro, eu disse ao meu colega que, conhecendo a sensibilidade do meu povo, recusava-me a tratar daquela questão. Posteriormente, os canadenses aqui condenados pelo seqüestro de um dos mais importantes empresários deste País foram mandados para o Canadá.

Tenho acompanhado, Sr. Presidente, essa guerra natural entre a Bombardier e a Embraer. Mas o Bra-

sil não pode aceitar esse gesto agressivo do Canadá, que se aproveitou de um pretexto, o não encaminhamento de informações, para bulir no item mais sensível da nossa economia. Enquanto eram discutidas questões relacionadas à Embraer, ali estavam os interesses de bilhões de dólares e de alguns milhares de operários. Mas, Sr. Presidente, vieram ferir uma área da nossa economia em torno da qual estão os interesses de milhões de brasileiros. E o Brasil não pode, em hipótese nenhuma, continuar, em um episódio como este, desenvolvendo a diplomacia de coquetéis e de jantares.

A diplomacia brasileira precisa, em determinado momento, expressar a sua ação por cotoveladas, para que aprendam a respeitar este País de 160 milhões de habitantes, que, embora enfrentando problemas sociais sérios, tem a sua dignidade sim. Temos a nossa dignidade, o nosso amor próprio e, conseqüentemente, merecemos respeito.

Os Estados Unidos e o México, por integram o Nafta, acompanharam a decisão. Irritou-me, Sr. Presidente, assistir na televisão, ante ontem, uma autoridade mexicana anunciando a compra de três aviões brasileiros como se aquilo fosse suficiente para sensibilizar o Brasil e o assunto ficar como está.

Sr. Presidente, aqui estou como Senador da República e também como representante dos pecuaristas do meu Estado, de produtores que, anonimamente, vêm elevando este País a uma posição sonhada por todos nós. Esses pecuaristas, há trinta anos, abatiam um boi de seis anos de idade com quatorze arrobas; hoje, abatem o boi de dois, três anos de idade com mais de vinte arrobas. O que se deve a um trabalho extraordinário da Embrapa, do Governo Federal, das empresas de pesquisa estaduais, mas, sobretudo, aos pecuaristas brasileiros, que têm conseguido um potencial genético extraordinário para o nosso rebanho.

Sr. Presidente, não é fácil garantir a alimentação de 160 milhões de brasileiros! Isso tem custado suor, lágrimas, insolvência e o sacrifício de milhares de brasileiros da zona rural. Todos os planos econômicos implantados neste País, que buscavam a estabilização da economia, envolveram o sacrifício de muitos segmentos da nossa sociedade. Mas o segmento agrícola tem sido o mais sacrificado ao longo dos anos. Essa estabilidade econômica de que hoje desfrutamos no País custou a quebradeira de milhares e milhares de agricultores e de pecuaristas. Homens que ontem eram grandes proprietários rurais, hoje estão nas periferias das cidades, trabalhando de operá-

rios, porque, àquela época, não tivemos o necessário por parte da sociedade, por intermédio do Poder Público.

Sr. Presidente, todo mundo sabe que tenho um querer bem muito especial pelo nosso Presidente Fernando Henrique. Para mim, foi o Presidente que conseguiu um relacionamento extraordinário com os demais países; um Presidente que, como ninguém, em pouco tempo se tornou amigo íntimo dos Presidentes dos Estados Unidos, da França, da Alemanha, enfim, dos chefes de estado dos mais expressivos países.

A diplomacia brasileira tem usufruído de um respeito muito grande dos demais países pelo seu trabalho, pela sua competência. Porém, Sr. Presidente, a diplomacia brasileira está falhando conosco. Não tenho gostado dessa posição tão equilibrada, como querem dizer, tão prudente diante de um fato como esse. Não! O mundo precisa entender que uma bofetada se responde com outra bofetada e não com aquilo que o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, Ministro que prezo e admiro pela sua competência, disse à imprensa: "Vamos aproveitar essa questão da vaca louca para aumentar as relações comerciais com o Canadá e vender mais para eles". Vender o quê? Vender manufaturados! Estão pensando simplesmente nas divisas, e não na situação do pecuarista brasileiro. Isso é inaceitável!

Sr. Presidente, o Canadá argumenta que os quesitos não foram respondidos na época certa. Mas bastava um telefonema do ministro canadense para o ministro brasileiro, dizendo: "Há dois anos estamos esperando essas informações e elas não nos chegam. Se elas não forem encaminhadas dentro de 10 ou 15 dias, teremos de proibir a entrada da carne brasileira no nosso país". Garanto que em 24 horas essas informações estariam lá.

Estão brincando com a sensibilidade do Brasil. Por causa da briga da Bombardier com a Embraer, querem nos prejudicar, querem brincar com a nossa sensibilidade, atingindo essa área mais sensível da economia nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se produz carne como se produz um para fuso, uma peça mecânica. Não! Isso leva anos, desde a formação da pastagem e a constituição de uma genética realmente forte para produzir a carne que o Brasil e o mundo precisam.

É interessante observar, Sr. Presidente, que o Canadá tomou essa atitude, e os Estados Unidos e o México o acompanharam, sob o pretexto do acordo entre esses países. Mas, ontem, o Irã, que está muito

distante, país que não gosta, que não tolera os Estados Unidos, proibiu também a compra de carne do Brasil. Com razão, porque, quando um país como o Canadá toma uma atitude como essa, o que aquele país pode pensar? Que a carne brasileira realmente pode causar perigo. E o Canadá sabe que, graças a Deus, o mal da vaca louca está lá, nunca aqui, porque a alimentação do nosso rebanho é totalmente diferente. Nunca o rebanho brasileiro foi nem será alimentado por vísceras de animais abatidos por estarem contaminados.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, em nome dos pecuaristas brasileiros, em nome do meu Estado, solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que determine aos seus Ministros um comportamento à altura da sensibilidade do Brasil, um comportamento à altura do problema que a pecuária está enfrentando. O preço da carne já baixou sensivelmente em todas essas regiões, criminosamente, porque esse gesto do Canadá foi internacionalmente criminoso.

Amanhã, quem é que vai saldar os débitos desses pecuaristas nos bancos, inclusive no Banco do Brasil? Quem é que vai saldar os débitos desses frigoríficos? Quem?

Portanto, Sr. Presidente, não é emoção. Não. Não é nacionalismo exacerbado. Não. É que nos encontramos diante de uma questão séria e, por isso, o Brasil precisa assumir uma atitude em relação a essa questão à altura da agressão do Canadá.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – No bre Senador Iris Rezende, tenho acompanhado esse episódio pela imprensa e quero lembrar aqui um embaixador dos Estados Unidos – se não me engano, o seu nome é John Foster Dulles – que dizia: "Os Estados Unidos não têm amigos, têm interesses". Parece-me que essa era a frase. Aqui, no Brasil, parece-me que na década de 60 essa frase ficou famosa, pois existia um movimento nacionalista muito grande no País – sufocado depois pela ditadura militar – que a utilizou para mostrar como era o relacionamento dos Estados Unidos com o Brasil e com toda a América Latina, com os países pobres. V. Ex<sup>a</sup> cobra uma posição firme do Brasil. Acho que esse é o caminho correto. Porém, a Bombardier é apenas um ponto. Há outras questões por trás disso que não têm sido divulgadas pela imprensa. O que está havendo é o seguinte: a pecuária

brasileira avançou muito na última década e continua avançando. É um dos setores da economia brasileira que mais tem se modernizado. Já estão prevendo uma competição no mercado da carne no mundo. Aliás, nem haverá competição; o Brasil não terá competidor. A verdade é essa. Vamos dominar o comércio da carne no mundo como vamos dominar o comércio de alimentos. É preciso apenas que o Brasil faça a política correta. Ele está modernizando tanto o setor da agricultura quanto o da pecuária, que era um setor arcaico, atrasado, mas que tem evoluído enormemente. É uma pena que o nosso País não faça os investimentos em biotecnologia que deveria fazer. Esse é o grande reparo que temos que fazer. O Brasil é um dos países que menos investem em pesquisa, em biotecnologia, no mundo. Estamos atrás do Chile e da Argentina aqui na América Latina. Mas há um temor muito grande do Brasil nessa questão dos alimentos – na questão dos grãos, da carne –, porque o Brasil está chegando ao lugar aonde deveria chegar. Em relação à carne, estamos com um século de atraso. A Argentina fez isso há um século e, hoje, é tida como um dos melhores produtores de carne do mundo. O Brasil está modernizando esse setor agora, mas está indo a passos rápidos. Na pecuária, pessoas de outros setores têm investido grande capital, porque viram que a pecuária moderna, a pecuária bem feita é uma das melhores atividades econômicas do País. Além de estável, tem uma margem de lucro certa e grande. Portanto, grandes grupos estão investindo maciçamente nesse setor e têm demonstrado pavor com relação à posição brasileira nessa questão dos alimentos – dos grãos e da carne. A nossa saída para o Pacífico, por exemplo, vive sendo emperrada. Já era para estarmos usando portos do Pacífico, mas não o fazemos até hoje por que há um outro grande temor: o uso desses portos nos ajudará a competir pelo domínio do abastecimento do comércio asiático. Por isso, são criados entraves. Nos jornais de ontem, li um absurdo: uma ONG americana, se não me engano, disse que os barcos brasileiros estão danificando as margens do rio Paraguai. Fazem de tudo para impedir o funcionamento daquela e da principal hidrovía brasileira, a Araguaia-Tocantins. E são ajudados pelo Ministério Público, que erroneamente entrou na Justiça para impedir que se façam as audiências públicas a fim de que essas hidrovias não funcionem. Com as hidrovias, esses portos e a produção que tem, o Brasil não terá competidores no mundo e irá dominar totalmente o comércio de alimentos, que cada dia se torna mais estratégico, mais até do que o do petróleo. Hoje, ainda é a vez do petróleo, mas logo será o alimento a coisa

mais importante do mundo. Então, atrás dessa questão não está apenas a Bombardier; há muitas coisas mais, Senador Íris Rezende. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo seu feliz pronunciamento a respeito dessa questão. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentemente Senador Íris Rezende, gostaria de alertá-lo que a Mesa vai permitir a concessão de apartes, mas desde que sejam bem sintéticos, porque o tempo está esgotado e temos muitos oradores inscritos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão e pela generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço o aparte do Senador Carlos Bezerra, que demonstra a importância da agricultura e da pecuária no nosso País. Elas, realmente, são o sustentáculo maior da economia brasileira e, conseqüentemente, precisam de um acompanhamento muito especial.

Lembro-me, Sr. Presidente, de quando alcançamos, em 1987, aquela safra, elevando, de um ano para o outro, em 30% a nossa produção agrícola. Os depósitos das fábricas de São Paulo e de Minas Gerais, que estavam superlotados, não comportavam mais nada, com eletrodomésticos por toda parte e milhares de operários dispensados, ficaram vazios graças à safra. Veja bem o que é a agricultura em nosso País!

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Com muita satisfação e honra, concedo o aparte ao ilustre Senador Arlindo Porto, ex-Ministro da Agricultura e, realmente, um forte defensor desse setor em nosso País.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador. Primeiramente, gostaria de registrar a veemência e a indignação com que V. Ex<sup>a</sup> faz esse pronunciamento. E o faz com muita razão, porque tem conhecimento de causa, como ex-Ministro da Agricultura, quando fez um brilhante trabalho, sendo responsável por uma safra brasileira, fazendo com que a agricultura pudesse crescer, desenvolver-se e também estimulando o processo da pecuária; e como Governador de Goiás – na mesma época em que eu era Vice-Governador do Estado de Minas Gerais –, quando V. Ex<sup>a</sup> dinamizou e modernizou a pecuária leiteira do Estado, que, hoje, é um dos maiores produtores de leite do País. Além disso, incrementou um programa de desenvolvimento da pecuária de corte, que colocou o Estado de Goiás na vanguarda graças à qualidade dos seus produtos. Isso nos mostra, sobretudo, que Goiás hoje, além de ser um grande produtor, tem

um rebanho de altíssima qualidade, livre da febre aftosa, em virtude da luta dos produtores, das lideranças rurais e do Governo de V. Ex<sup>a</sup>, que teve continuidade com o do Sr. Maguito Vilela. Assim, é natural a indignação que V. Ex<sup>a</sup> expressa neste momento, chamando a atenção do Governo e das autoridades brasileiras. Precisamos, sim, da diplomacia, mas, neste momento, existe uma relação comercial, que, no mundo capitalista, deve ser agressiva, impositiva e manifestada de maneira clara e eficiente. Para não me estender, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Espero que o seu pronunciamento encontre eco no Governo para que tomemos as posições necessárias na defesa não apenas do produtor rural, o que V. Ex<sup>a</sup> destaca bem, mas da economia, do povo e da Nação brasileira, que precisa ser respeitada. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Com muita satisfação, concedo o aparte ao Senador mineiro José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Senador Iris Rezende, é realmente motivo de admiração para todos nós a forma como V. Ex<sup>a</sup> aborda essa questão. Temos assistido, em negociações internacionais, à maneira como esses países defendem a sua economia. É uma coisa fantástica! Há pouco tempo, houve, em Minas Gerais, o chamado Fórum das Américas, onde estiveram presentes representantes de todos os países das três Américas. Um representante da indústria de sucos de laranja de São Paulo perguntou aos representantes americanos qual a razão de defenderem tanto a Alca e, ao mesmo tempo, cobrarem US\$454 por tonelada de suco de laranja que ingressasse no mercado americano. A resposta foi muito simples: "Para defender os laranjais da Flórida". Da mesma forma, um industrial do aço, mineiro, perguntou por que determinados aços especiais pagavam 102% de alíquota de proteção para entrar no mercado americano. E acrescentou: "Seria também para a defesa dos laranjais da Flórida?" A resposta foi a seguinte: "Não, é para a defesa de outros laranjais". Naquela época, havíamos aberto as nossas fronteiras de forma indiscriminada e inconseqüente, para não dizer irresponsável, e chegamos a enfraquecer a economia brasileira diante daquela atitude. Com relação ao Canadá, medidas que repercutam mundialmente precisam ser tomadas, porque no mundo inteiro repercutiu essa medida que foi tomada em relação à carne bra-

sileira. E aquele país sabe que se tratou de uma posição desonesta, porque conhecem muito bem a qualidade da carne brasileira. Então, o prejuízo que nos está causando não diz respeito apenas a cem, duzentos ou quinhentos milhões de dólares de carne bovina que possa ser exportada para os Estados Unidos, o Canadá e o México. Não. O prejuízo, realmente, pode afetar o nosso comércio de carne bovina para o mundo inteiro. Colocando-me no lugar de um importador de carne brasileira, em qual quer país da Ásia ou mesmo da Europa, eu iria, naturalmente, suspender as negociações até que a situação se esclarecesse. Então, é preciso que se tome uma medida muito drástica para que o mundo inteiro compreenda que o Brasil não pode aceitar essa questão. Por exemplo, temos, aqui, muitas empresas canadenses, que são acolhidas por nós de braços abertos e que trabalham no nosso mercado. Algumas delas nem vieram para crescer conosco, mas para crescer às nossas custas. E nós, mesmo assim, estamos tratando muito bem toda essa gente, que nos coloca como colonos seus. Não podemos, de fato, aceitar que o País cruze os braços. Parabens-o, eminente Senador Iris Rezende, pelo pronunciamento indignado que V. Ex<sup>a</sup> está a proferir.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado pelo aparte, Senador José Alencar.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Iris Rezende, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Ouço, com muito prazer, o Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Iris Rezende, a indignação de V. Ex<sup>a</sup> é santa. Há momentos em que a paciência é virtude; em outros, a virtude é a paciência. Mas há momentos em que a indignação é santa, como foi santa a indignação do Cristo ao expulsar os vendilhões do Templo. Mas vamos aprofundar um pouco essa questão que diz respeito a interesses de países. Países não têm amigos, Senador; têm interesses. Essa é uma declaração conhecida do Roosevelt, que não era o Franklin, mas foi Presidente dos Estados Unidos. Os países têm interesses. O Canadá, de uma forma truculenta, desleal, arbitrária e criminosa – termo empregado por V. Ex<sup>a</sup> com extraordinária precisão – está defendendo os seus interesses nacionais. Mas nós estamos abrindo a guarda. Votamos a Lei de Patentes com o pretexto de abriremos o Brasil para o mundo. Há pouco tempo acenávamos com a aceleração da participação do Brasil na Alca, que é apenas um acordo de Tarifa Externa Comum – TEC – e que expõem todos os pro-

dutores brasileiros à competição com os norte-americanos. Nós estamos aceitando os transgênicos – não entro nem no mérito da utilidade da pesquisa dos transgênicos, que existe, sem a menor sombra de dúvida, talvez até para a própria sobrevivência da humanidade – e isso significa aceitar o monopólio na produção e na distribuição de sementes e o fim da agricultura brasileira para os produtores de pequeno e médio porte, além da submissão da nossa grande agricultura aos interesses dos grandes conglomerados que investem somas maciças em pesquisa biotecnológica. Nobre Senador, as ovelhas que trouxeram o prion – proteína que provoca a encefalopatia esponjosa – se originaram de uma importação de chibarro – de carneiros – feita pelo Brasil aos Estados Unidos. O caso que justifica toda essa celeuma surgiu no Paraná, quando, no Município de Cândói, perto de Guarapuava, uma ovelha, proveniente de um rebanho de um criador importante, apresentou os sintomas da doença da vaca louca – da encefalopatia esponjiforme. Imediatamente rastreou-se a cadeia genealógica da ovelha e chegou-se rapidamente à conclusão de que ela fazia parte de uma das oito de um lote de trezentas ovelhas importados por brasileiros dos Estados Unidos, que tinham ido parar na Cabaña Taquara Lisa, de propriedade do ex-Deputado Maurício Fruet. Imediatamente o seu filho concordou com a eliminação de todo o rebanho – cerca de 138 cabeças –, uma vez que a Cabaña Taquara Lisa não se dedicava à produção de carne, mas à produção genética. No entanto, aquela iniciativa para melhorar a genética do rebanho ovino acabou nesse desastre! Nem muita certeza existe de que a ovelha de Cândói tenha realmente morrido de uma doença que seja pelo menos assemelhada à da vaca louca. Mas a simples suspeita fez com que todo o rebanho fosse eliminado. E o rebanho americano está sendo rastreado com facilidade, por que existe o registro do vende dor e o dos compradores, já que essa compra foi efetuada por associações de ovinocultores que compraram carneiros reprodutores dos Estados Unidos. Senador Iris Rezende, se tivéssemos Governo, firmeza e decência o que estaríamos proibindo era a compra de produtos dos Estados Unidos, porque foi lá que se originou o problema que hoje se reflete aqui! Quanto à participação do Canadá, nada mais é do que uma jogada do Nafta – Canadá, México e Estados Unidos – para tentar acelerar esse absurdo da Alca. Mas nós votamos o Protocolo de Ouro Preto, que beneficiou a Argentina; votamos a Lei de Patentes, e estamos, silenciosamente, admitindo a entrada dos transgênicos. Estamos abrindo mão da nossa autonomia. E aqui no Se-

nado a responsabilidade não é menor. O acordo do GATT foi votado no Plenário antes de aqui chegarmos, no apagar das luzes da Legislatura anterior à nossa chegada, Senador Iris Rezende! Foi votado, com a presença de seis Senadores, sob o protesto do Senador Josaphat Marinho, que dizia não haver sido discutido o projeto, e sequer havia **quorum**! Mas S. Ex<sup>a</sup> não conseguiu os três apoios necessários para a verificação de **quorum** e votou-se um projeto que sequer estava traduzido para o português: o acordo do GATT estava na língua oficial da OMC, o francês. E os Senadores, no Plenário – no limite do meu entendimento e do conhecimento que tenho da situação -, não tinham fluência em francês. Votamos a acordo do GATT, a Lei de Patentes, e agora estamos sentando à mesa de jantares e almoços para discutir a proibição de ingresso, nos países do Nafta, de carne brasileira! Isso é rigorosa e absolutamente ridículo! Mais: que essa indignação santa, da qual V. Ex<sup>a</sup> é possuído nesse momento, retrotraia e façam também com a mesma indignação, V. Ex<sup>a</sup> e o conjunto dos Senadores, a análise dos projetos que temos votado sob o pretexto de abrir o Brasil para a globalização! Globalização é velocidade de transportes; globalização é aumento da velocidade de comunicação. A globalização inicia com o comércio da Inglaterra com o mundo, com o advento da invenção do Fulton, que foi a máquina a vapor colocada nos navios ingleses. A globalização é um processo. O que estamos vendo hoje aqui é a submissão do Brasil que, em nome de uma filosofia neoliberal assumida pelo Governo, pelo Presidente e pelo Congresso estão abrindo a nossa economia ao mundo em decúbito ventral, apresentando ao Planeta as nossas redondas abundâncias sem negociação, sem contrapartida e sem o mínimo de decência! Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo indignado discurso que faz. Mas que essa santa indignação prossiga, de forma continuada e consistente, na defesa dos interesses nacionais.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Nobre Senador Iris Rezende, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão para concessão do último aparte ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO)** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> fala pelo Estado de Goiás, fala por mim e pelo Maguito Vilela, com toda a veemência necessária. Conhecemos os dois Iris: o Iris sereno,

conciliador, amigo, aglutinador; mas também conhecemos o Iris forte, intransigente, quando defende os interesses de Goiás. Estamos com V. Ex<sup>a</sup> para cobrar do Presidente da República uma posição mais firme da diplomacia brasileira com referência a esse massacre contra a economia da pecuária nacional. Muito obrigado, Senador Iris Rezende, por haver representado, mais uma vez, com dignidade os interesses do nosso Estado de Goiás, da região Centro-Oeste e do Brasil!

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de V. Ex<sup>a</sup> que, reconhecendo a importância da questão ora em discussão, fez com que nos fosse dado tempo suficiente para ouvir aos apurados, já que sem eles, não tenho dúvidas—e tenho a humildade para reconhecer—o meu pronunciamento não teria o valor que tem e a repercussão que terá junto às autoridades responsáveis pela administração dessa questão, que realmente merece atenção especial, interesse forte e posição máscula para a sua solução.

A dignidade do povo brasileiro está, Sr. Presidente, acima, muitas vezes, de interesses simplesmente comerciais!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Djalma Bessa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se-rei bastante breve para não interromper a lista de oradores.

Estou encaminhando requerimento à Mesa, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, pedindo a retirada de projeto de lei que apresentei, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, visando uniformizar mandatos de dirigentes do Poder Judiciário com o exercício financeiro. E o faço para atender ao apelo feito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, com quem conversei hoje.

Não fenece em mim a convicção, pelo contrário, de que há que se impor um remédio para a situação que está criada, de assincronia entre a duração dos mandatos de presidentes de tribunais e o ano fiscal,

face às restrições impostas aos administradores pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Todavia, como não é meu intuito estabelecer qualquer tipo de polêmica com o Poder Judiciário, ao dar entrada no projeto, auscultei a opinião dos Ministros Carlos Velloso e Marco Aurélio, que se manifestaram, inclusive publicamente, a favor do projeto que agora retiro.

Espero que o Poder Judiciário tenha, no mais breve tempo possível, a iniciativa de propor uma coincidência dos mandatos de seus presidentes com o ano fiscal, a fim de fazer face à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não me preocupam, até porque já tratei desse assunto claramente ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, notícias que têm surgido na imprensa no sentido de que o projeto teria sido apresentado, primeiro, por inspiração do Poder Executivo; segundo, para evitar que o Ministro Marco Aurélio assumisse a Presidência do Supremo Tribunal Federal, na idéia de que S. Ex<sup>a</sup> lá estando viesse a ser um obstáculo às ações do Governo. Devo dizer que tenho relações pessoais antigas com o Ministro Marco Aurélio, a quem consultei por ocasião da apresentação do projeto, em dezembro, e que se manifestou, perante mim e publicamente, a favor do projeto.

O Presidente Fernando Henrique e seus auxiliares podem ter muitas culpas e deficiências, mas certamente eu os isento de qualquer culpa nesse caso, porque agi por minha iniciativa e sou absolutamente responsável pelo projeto.

E mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo dizer que, se formos consultar as mais recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, verificaremos que o próprio Ministro Marco Aurélio tem votado favoravelmente, em algumas situações, para acatar teses defendidas pelo Governo. E um juiz deve ser absolutamente independente. A segurança da Justiça e do processo democrático está na independência do Poder Judiciário. O Poder Judiciário não pode nem deve ser um braço do Poder Executivo.

Recentemente, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu conceder a vitória ao Presidente George W. Bush. Foi uma decisão questionada por muitos autores, uma vez que teve, notoriamente, inspiração nas origens partidárias dos juizes. Esse não é o caso do Brasil. Queremos que o Poder Judiciário se mantenha sempre com a sua independência.

Uma ameaça à ação do Poder Judiciário são os regimes ditatoriais, autoritários, prepotentes. Quando o Governo se preocupa com certas decisões do Poder Judiciário, geralmente o faz alegando a fragilidade

econômico-financeira do País. Isso porque o reconhecimento de certos direitos está vinculado à realização de despesas, as quais muitas vezes o Poder Público não tem como prover.

Agora mesmo estamos com o problema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos de servidores públicos que são reconhecidos. Ora, o juiz tem de julgar realmente de acordo com sua convicção, procurando dar o direito a quem tem, ainda que, eventualmente, o ser humano possa se equivocar. Não podemos admitir que a insuficiência econômico-financeira de um Estado venha a comprometer o poder judicante, ou seja, o entendimento do juiz para reconhecer direitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância da Mesa e de meus Colegas na justificativa que fiz para apresentação deste requerimento de retirada de proposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> receberá o encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 9, DE 2001**

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000 (nº 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2001. –  
**Edison Lobão – José Alencar – Paulo Hartung – Heloisa Helena – Arlindo Porto – Osmar Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

Of. nº 8/2001-GLDPT

Brasília, 9 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, estou indicando o Senador Tião Viana para compor a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como suplente, em substituição ao Senador Júlio Eduardo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

**Heloísa Helena** – Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Of. nº 9/2001-GLDPT

Brasília, 9 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em substituição ao Senador Júlio Eduardo, indico a Senadora Marina Silva para compor as seguintes comissões:

Como titular:

Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Educação

Como suplente:

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

**Heloísa Helena** – Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Passa-se à

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998** (nº 1.668/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a administração pública, tendo

Parecer sob nº 001, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favo-

rável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo) da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 3, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668, de 1996, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1998 (nº 1.668, de 1996, na Casa de origem), que altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2001 – Presidente, **Antonio Carlos Magalhães** – Relator, **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 3, DE 2001

**Altera o Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública, o art. 517 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o art. 6º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312....."

"Art. 316....."

"§ 1º ....."

"Pena — reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa." (NR)

"....."

"Art. 317. ...."

"Improbidade" (AC)

"Art. 317-A. Praticar ato de improbidade, considerando-se como tal, para os efeitos penais:" (AC)

"I — utilizar, autorizar ou permitir a utilização de eventos, programas, obras, serviços ou campanhas, custeadas pelos cofres públicos, para promoção pessoal ou de terceiros;" (AC)

"II — utilizar, autorizar ou permitir a utilização de bens ou equipamentos de propriedade da administração pública ou sob sua guarda, em desacordo com a lei ou regulamento:" (AC)

"Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave." (AC)

"Art. 318. ...."

"Parágrafo único. A pena será aumentada de um terço se o crime tem por objeto a introdução, no território nacional, de armamento, munição ou explosivo de uso restrito ou proibido."(AC)

“.....”

“Art. 325. Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação.”(NR)

“.....”

“informação privilegiada”(AC)

“Art. 325-A. Revelar ou facilitar que se revele conteúdo de medida administrativa, política ou econômica, de atribuição da Presidência da República, de Ministério, do Banco Central do Brasil, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública, que deva permanecer em sigilo até sua divulgação oficial pela autoridade competente.”(AC)

“Pena \_ reclusão, de 1(um) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.”(AC)

“.....”

“Art. 333. ....”

“.....”

“Art. 333-A. Fazer uso, com o fim de obter vantagem econômica, de informação pela qual se revele ou se facilite a revelação do conteúdo de medida a que se refere o art. 325-A.”(AC)

“Pena \_ reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (AC)

“.....”

“Desobediência a mandado judicial” (NR)

“Art. 359. Deixar de cumprir ou retardar, injustificadamente, o cumprimento de mandado ou decisão judicial de que é destinatário, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.” (NR)

“Pena \_ detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.” (NR)

Art. 2º O art. 517 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 \_ Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 517. ....”

“Parágrafo único. oferecida a denúncia, o juiz poderá fundamentadamente, afastar o réu do exercício do cargo ou função, durante o processo, pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses, sem prejuízo da remuneração, quando a gravidade do fato, a prática contumaz de delitos da mesma natureza, ou a

conveniência da instrução criminal assim o exigirem.” (AC)

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....”

“.....”

“§ 6º Se o crime for praticado com uso de violência ou grave ameaça.” (AC)

“Pena \_ detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos.” (AC)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à apreciação da redação final.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – **Item 2:**

Votação, em turno único, da **Mensagem nº 87, de 2001** (nº 126/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996 (nº 724/95, na Casa de origem), de sua autoria, que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Em votação a mensagem.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996, vai ao Arquivo.

Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, que tramitava em conjunto com o referido projeto, volta a ter tramitação autônoma.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 9, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, ou seja, na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 4, DE 2001**

**Da Mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 668, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações objetivando esclarecer questões levantadas pelo Relatório da Ouvidoria da Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao período compreendido entre 10 de agosto de 1999 e 31 de março de 2000.**

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

#### **I – Relatório**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, em Parecer votado no dia 7 de dezembro de 2000 (Parecer nº 1.327, de 2000 — CI), em que analisou o Relatório da Ouvidoria da Agência Nacional das Telecomunicações (Anatel) referente ao período compreendido entre 10 de agosto de 1999 e 31 de março de 2000 (Ofício nº S/41, de 2000 — nº 9/2000, na origem), concluiu pela necessidade de se requerer ao Ministro das Comunicações informações sobre as se-

guintes questões, emanadas do texto apresentado por aquela Ouvidoria:

1. Qual o procedimento em relação às reclamações dos consumidores, tanto as feitas diretamente à Agência, quanto aquelas realizadas junto às empresas prestadoras do serviço?

2. Qual a razão de a Anatel, se tal fato é corrente, não cobrar a outorga de concessão, permissão ou autorizações para permissão dos serviços de telecomunicações, contrariando o disposto na Lei Geral das Telecomunicações (LGT)?

3. Qual a razão, se confirmado o fato, de a Anatel destinar parte da receita arrecadada com a taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações para atividades não previstas em lei, desrespeitando o Código Tributário Brasileiro?

4. Por que o orçamento da Anatel teve contingenciamento de recursos impostos pelo Governo Federal, contrariando a LGT, que impede tal medida?

O requerimento foi encaminhado à Mesa Diretora, em 15 de dezembro de 2000, para decisão.

É o relatório.

#### **II – Voto**

As questões apontadas pelos ilustres Senadores membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em seu requerimento, foram levantadas pelo Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações em seu relatório, sem porém virem acompanhadas de quaisquer explicações ou comentários sobre os motivos que levaram a agência a tais procedimentos, que contrariam a legislação em vigor, notadamente a Lei Geral das Telecomunicações, em seus arts. 15 e 48, e o art. 77 do Código Tributário Brasileiro.

É de manifesto interesse do Congresso Nacional, no exercício de sua função fiscalizadora das atividades da Anatel, consagradas na Lei Geral das Telecomunicações (art. 19, inciso XXIX, e art. 45, parágrafo único), e, principalmente, dos usuários dos serviços de telecomunicações em nosso País, que sejam esclarecidas as razões de a Anatel haver adotado os procedimentos assinalados.

Cabe à Mesa do Senado Federal, conforme esta tu em os arts. 215 e 216 do Regimento Interno, combinados com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar pedidos de informações a Ministros de Estado.

Em vista do exposto, votamos favoravelmente ao encaminhamento do requerimento nº 668, de

2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, ao Ministro de Estado das Comunicações.

Sala de reuniões, **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Eduardo Suplicy** –, **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou o Requerimento n.º 668, de 2000, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, que falará pela Liderança do Bloco.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Rio de Janeiro ultimamente tem sido palco de alguns acontecimentos que nos levam a ficar preocupados.

Podemos relacionar alguns, como o acidente no estádio do Vasco da Gama, no dia 30 de dezembro de 2000, durante a partida entre essa equipe e o São Caetano, o qual vitimou 159 torcedores e se deu por irresponsabilidade da direção do clube, que permitiu a superlotação. Felizmente, não se registraram mortes. No dia seguinte, 31, por ocasião da comemoração da passagem de ano, os fogos de artifício queimaram 59 pessoas. Outro acidente vitimou várias pessoas, principalmente crianças, durante o programa Xuxa Park, na **Rede Globo**.

Esses imprevistos acontecem, a maioria por irresponsabilidade dos dirigentes de entidade e organizações, outros, por irresponsabilidade dos governantes, como é o caso da dengue. Começa, outra vez, uma epidemia no Estado do Rio de Janeiro, principalmente na periferia e na cidade do Rio de Janeiro. A Baixada Fluminense e as cidades da Grande Rio também têm sido afetadas. O Município de Niterói já registrou mais de 900 casos, sem contar os de Nova Iguaçu e São João de Meriti. Não entraram também nessa estatística os bairros da periferia, os morros e as favelas, onde as condições sanitárias e de saúde são as piores possíveis.

Há mais de um ano, o Governo Federal, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FNS, demitiu os chamados mata-mosquitos do Rio de Janeiro. Eram mais de 6 mil guardas endêmicos que cumpriam um papel importante: combatiam o mosquito da dengue. Esses trabalhadores travaram uma longa batalha, para tentar retomar o seu emprego; no entanto, não foram reintegrados, apesar de terem ganho ação inclusive no STJ.

Estavam acampados em frente à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, esperando um eventual chamado para contratação e retorno aos seus postos de trabalho e, na noite do dia 24 de janeiro próximo passado, por ação da Guarda Municipal, foram retirados à força, com truculência. Vários foram espancados de forma violenta e hospitalizados com fraturas de braço e perna. Enquanto isso, a população está exposta à epidemia crescente, com o aparecimento da chamada dengue 3, a dengue hemorrágica, a mais perigosa, que pode ocasionar a morte do paciente.

Aproveito a minha estada na tribuna para relatar um fato muito grave, acontecido no Rio de Janeiro, que já estava caindo no esquecimento e foi trazido à tona por um jornalista do **Jornal do Brasil**. É um caso pessoal, individual.

Não costumo abordar fatos pessoais, mas pretendo tratar dessa questão por considerá-la da maior importância. Assim procedo, não por falta de sensibilidade, mas por entender que o Plenário do Senado deve ser utilizado, principalmente, para a discussão dos graves problemas que afetam a Nação.

Todavia, nesta oportunidade, quero abrir uma exceção e tornar público o drama vivido pela família de um jovem, a trágica história de Márcio Lapoente da Silveira, cadete do Exército brasileiro, cuja vida foi ceifada em circunstância, até a presente data, nebulosa e mal esclarecida.

O caso do então cadete Márcio chegou ao nosso conhecimento por meio do relato de sua mãe e do grupo Tortura Nunca Mais, que me entregaram uma série de documentos e de corajosos artigos assinados pelo jornalista Fritz Utzeri, diretor de redação do **Jornal do Brasil**.

Embora acostumado a lidar com acontecimentos graves e injustiças de toda ordem que todos os dias chegam à redação do **JB**, o experiente jornalista sensibilizou-se com o drama vivido pelos pais do rapaz na busca por justiça e decidiu escrever o apropriadamente denominado "Justiça". Nesse arti-

go, ao qual se seguiram outros, o jornalista aborda a morte do cadete Márcio.

Márcio Lapoente decidiu abraçar a carreira militar, tendo cursado a Academia Militar das Agulhas Negras, importante centro de formação de oficiais do Exército brasileiro.

Filho amado e pessoa benquista por seus companheiros de farda, em 9 de outubro de 1990, o cadete Márcio passou mal e desmaiou, durante sessão matinal de exercícios físicos.

A perda de consciência do jovem, entretanto, não foi suficiente para convencer o oficial responsável pela condução do treinamento, o então Tenente Antônio Carlos De Pessoa, que o aspirante necessitava, com urgência, de cuidados médicos.

Por incrível que possa parecer, em vez de se preocupar com a integridade física do comandado, o Tenente De Pessoa passou a xingá-lo, em altos brados. Como seus gritos não obtiveram resposta – afinal de contas o cadete Márcio estava desmaiado – o tenente passou a chutá-lo em diversas partes do corpo.

Desfalecido e sem forças para reagir, o corpo de Márcio foi golpeado, com violência, por aquele que, em tese, seria responsável por sua educação e formação militar.

Três horas após a barbárie, percebendo a gravidade da situação, os oficiais e os responsáveis pela Academia resolveram prestar socorro ao cadete, conduzindo-o à unidade médica da própria instituição.

Como o estado de saúde do paciente não dava sinais de melhora, os médicos da unidade militar, receosos do pior, autorizaram a transferência do rapaz para o Hospital Central do Exército, na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Fraco e muito ferido, o paciente não resistiu ao traslado, chegando morto no citado HCE. Para os que desconhecem o Estado do Rio de Janeiro, lembro aqui que a AMAN está localizada no Município de Resende, e o HCE, na capital do Estado. Uma viagem sem contratempos entre Resende e o Rio de Janeiro é realizada, no mínimo, em duas horas. A transferência do cadete para um local tão distante não poderia jamais ser autorizada, sobretudo nas condições críticas em que se encontrava.

Se a morte do cadete teve como causa exclusiva os ferimentos produzidos pelo indizível oficial De Pessoa, ou, por outra, se o falecimento se deveu à causa externa, dificilmente ficaremos sabendo. O que se sabe, e está provado nos autos dos processos criminal e civil, é que o oficial chutou, por diversas ve-

zes, o corpo inerte do cadete. Corpo que apresentava evidentes sinais de violência.

Sabe-se, também, Sr. Presidente, que por sua conduta criminosa, covarde e típica dos campos nazistas de concentração, o Tenente De Pessoa foi absolvido em primeira instância na Justiça Militar. Essa decisão esdrúxula e que contrariava toda prova constante dos autos somente veio a ser reformada no Superior Tribunal Militar, que condenou o tenente chutador a ridículos três meses de detenção.

De Pessoa, é preciso esclarecer, não foi sentenciado pela morte do cadete. Sua punição foi tipificada como "maus tratos a inferior".

Jamais, no curso dos autos, sequer se cogitou da condenação do tenente pela morte do jovem cadete. Não! O oficial foi condenado por singelos "maus tratos".

Indignado com a impunidade do responsável, nesta oportunidade faço minhas as palavras do jornalista Fritz Utzeri: "Estou certo de que o Tenente De Pessoa não acordou naquela fatídica manhã com uma idéia na cabeça: "Taí! Hoje vou matar o Lapoente!" Nem achou que ia matá-lo quando o chutava de forma selvagem. Foi, como se dizia em muitos casos de tortura, "um acidente de trabalho".

O Tenente De Pessoa, na qualidade de responsável direto pela integridade física da tropa de cadetes que na quele manhã comandava, deve ser responsabilizado pelo falecimento do aspirante Márcio não apenas pelos chutes e impropérios ditos, mas pelo crime de omissão de socorro, pelo despreparo e pela desonra que trouxe à corporação militar.

Cumprе enfatizar que o crime praticado contra o aspirante Márcio ocorreu em 1990, ou seja, há mais de dez anos. Três meses de cadeia – em cela especial, é bom que se diga – é uma pena muito branda para um crime tão bárbaro. E isso ofende o sentimento de justiça de todos nós.

Se um servidor público subtrai um objeto da repartição onde trabalha, por menor que seja o valor desse objeto, esse servidor será demitido a bem do serviço público. Além disso, será condenado a ressarcir o Erário e responderá, penalmente, pelo crime de apropriação indébita.

Chamo a atenção de todos para esse fato. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a subtração de uma velha máquina de escrever por um servidor pode significar o seu afastamento. Não é justo que se dê mais valor a um bem material do que a vida. A vida é o bem jurídico mais caro, reconhecido e protegido pelo direito de todos os povos civilizados.

Agride nossa consciência, por absoluta falta de lógica, que um homicídio, praticado por um agente público, no caso um militar, contra outro militar, nas dependências de uma instituição mantida pelo Estado, seja sancionado com pena mais branda do que a atribuída a um crime patrimonial.

A conduta antijurídica do Tenente De Pessoa não foi somente ter maltratado um comandante. Foi muito mais grave do que isso. Se os chutes do tenente não foram suficientes para matar o Cadete Márcio, sua omissão a partir do momento em que verificou que o cadete havia desmaiado é elemento mais do que suficiente para responsabilizá-lo pelo crime de homicídio culposo.

Ele se omitiu. Fingiu ou não soube avaliar a gravidade do estado de saúde do cadete. Para dizer o mínimo, agiu com absoluta negligência, negligência agravada pela agressão injustificada, cruel e selvagem.

A presença do tenente, hoje Capitão De Pessoa, certamente não engrandece o Exército brasileiro, que dispõe de quadros de inquestionável valor e que tem absoluta consciência de seu papel constitucional.

Quero esclarecer que ao abordar o caso da morte do Cadete Márcio não estou julgando a instituição militar. As críticas aqui apresentadas não são extensivas às Forças Armadas e aos seus quadros.

Julgo, contudo, que se homicídio houve, que por essa conduta seja julgado o seu autor. O que não se admite é qualquer atitude que porventura busque acobertar um fato criminoso. O Estado do Direito, preceituado no art. 1º da Constituição Federal, não admite ingerências de natureza corporativa nos processos criminais, sejam eles militares ou não.

O caso do Tenente Márcio não está encerrado, como erradamente pensam alguns. Ele precisa ser urgentemente reaberto para que a Justiça possa, enfim, triunfar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Paulo Hartung.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a insolência daqueles que se dedicam a afrontar a lei brasileira como bandidos violentos já ultrapassou todos os limites, inclusive de imaginação. Sua ousadia, incentivada e alimentada, nos últimos vinte anos, pela complacência dos adeptos e de uma nova criminologia destinada a privilegiar pseudos direitos do delinqüente visto como re-

belde sem causa – ou seja, um terrorista desprovido de bandeira política –, afronta a dignidade de todos os cidadãos, desmoraliza e corrói o Poder Público, ameaça as instituições do Estado democrático de Direito e produz legiões de aleijados, quando não lhes consegue ceifar a própria vida.

Muitos de nossos Pares, assim como eu mesmo, já relataram desta tribuna acontecimentos que demonstram o acerto de minhas afirmações iniciais. A par disso, o noticiário da imprensa retrata, diariamente, a escalada de violência que assola o País de norte a sul, sem encontrar revide, contenção e punição a altura. Enquanto isso, vítimas inocentes vão tombando. Portanto, pouco teria eu a acrescentar ao que V. Ex<sup>as</sup> já conhecem desse panorama trágico, no qual rara é a família ainda não traumatizada pela ação de alguns desses celerados que empestam nossas cidades. Mas há um fato novo – o recente assassinio de mais um brilhante e corajoso Delegado de Polícia de meu Estado – que merece registro por comprovar o inacreditável grau de virulência presente num dos ramos mais bem estruturados dentro do crime organizado, isto é, o roubo de cargas. Uma atividade delituosa, violenta que causa prejuízos de mais de meio bilhão de reais por ano no Brasil. Uma sanha funesta já enquadrada na mira da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tenho a honra de presidir neste Congresso Nacional.

Na madrugada de 31 de janeiro último, um bando armado com fuzis, submetralhadoras e pistolas automáticas assaltou a Transportadora Promodal Logística, no bairro Jardim São Geraldo, no Município de Guarulhos, na região metropolitana da Grande São Paulo. Os primeiros bandidos a chegar, à frente de dois caminhões-baús da quadrilha, usavam uniformes de segurança, como logotipo da Calixto Segurança. Renderam vinte funcionários da transportadora, abrindo caminho para cerca de trinta encapuzados, que desceram de um daqueles veículos.

Os bandidos – a nova moda é chamá-los de "suspeitos" ou "rapazes" e nunca, pelo menos, de acusados – permaneceram na empresa durante três horas e encheram um dos caminhões com telefones celulares.

Àquela hora, em nove viaturas, duas equipes da Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas (Divecar), Órgão do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais (Depatri), da Polícia Civil de São Paulo, patrulhavam preventivamente a região – a segunda em importância econômica em meu Estado –, de vi do ao alto índice de

roubos de cargas ali registrado. Uma testemunha avisou a Polícia e alertou-a de que um dos caminhões-baús dos bandidos seguia pela Via Dutra, no sentido do Rio de Janeiro. O Delegado Oscar de Matos Neto, acompanhado de três investigadores, conseguiu interceptá-lo e capturar o seu ocupante. Em seguida, essa autoridade localizou outro caminhão da quadrilha em frente ao **Shopping Center** Internacional de Guarulhos e cercou os seus dois ocupantes. Mas a equipe da Divecar foi pega de surpresa pelo restante do bando: os quadrilheiros “escoltavam” o veículo a distância e atacaram os policiais pelas costas, descarregando seus AR-15 sobre eles. A viatura da Divecar – uma Blazer – ficou picotada a bala. O Delegado teve a femoral esquerda e o joelho direito perfurados. O Investigador Amadeu Aparecido Batista foi baleado no pescoço e seus colegas, Marco Aurélio Simurro e José Mário Limonte, feridos nas pernas.

Os feridos chegaram a ser internados no Hospital Carlos Chagas, de Guarulhos. Mas o Delegado Oscar de Matos Neto morreu quatro dias depois. Segunda-feira última, dia 5 do corrente mês, o corpo foi velado na Capela Ecumênica da Academia de Polícia Civil Dr. Coriolano Nogueira Cobra, no **campus** da Universidade de São Paulo. Centenas de policiais acompanharam o féretro até o Cemitério São Pedro, em Vila Alpina, onde o corpo foi cremado, e manifestaram a sua insatisfação ao longo de todo o trajeto.

O Dr. Oscar de Matos Neto, filho de Eurico Matos e D<sup>a</sup> Albertina Caspari de Matos, nasceu a dia 15 de setembro de 1954, na cidade Ourinhos, Estado de São Paulo. Tinha, portanto, 46 anos de idade, 12 dos quais dedicados à carreira de Delegado de Polícia, em que exercia o cargo em caráter efetivo. Concurso, ingressara na Polícia em 1989 e passara da 5<sup>a</sup> para a 4<sup>a</sup> Classe em julho de 1991. Menos de um ano depois, a 21 de agosto, por merecimento, ascendeu à 3<sup>a</sup> Classe. E também por merecimento, desde junho de 1997, encontrava-se na 2<sup>a</sup> Classe.

Logo ao ingressar na profissão, filiou-se à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) e, em todas as Delegacias nas quais serviu, do antigo De gran ao Depatri, passando pelo Decap, conquistou a admiração e o respeito dos colegas e subordinados. Era líder. E destemido ao defender os cidadãos e a lei. Morreu por isso. Deixou a Sr<sup>a</sup> Célia Regina de Castro Matos, com quem teve os filhos Glauco Tadeu de Castro Matos e Adrienne Regina de Castro Matos. A sua família e a todos os colegas envio, como vido, meus mais profundos sentimentos de pesar.

Além de o Dr. Oscar de Matos Neto ter sido indiscutivelmente um herói, é evidente que sua morte é emblemática da situação em que se encontra a segurança pública e, só por isso, já mereceria ser relatada e lamentada nesta Casa. Exibe, porém, outro aspecto que nos interessa diretamente. Ou seja: comprova o descortino demonstrado pelo Congresso Nacional ao criar em boa hora, em março do ano passado, a CPMI para “apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”, conforme o Requerimento nº 23, de 2000-CN. Em seis meses de funcionamento, a CPMI realizou vinte audiências públicas; ouviu mais de quarenta depoentes; visitou diversas cidades para a realização de diligências; verificou que lhe é possível atingir o maior objetivo, ou seja, desmantelar o sistema de receptação em larga escala; e conseguiu obter a colaboração de ex-quadrilheiros, hoje sob garantia do Programa de Proteção a Testemunhas. Além disso, quebrou o sigilo telefônico, bancário e fiscal de diversos acusados e até prisões precisou ordenar durante aquelas audiências, devido a casos de evidente falso testemunho e de tentativas de obstrução dos trabalhos. Tudo isso estritamente dentro das normas legais e com os poderes conferidos pela Constituição Federal, cujo art. 5º, inciso VI, § 3º, diz que as CPIs “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas”.

Nobres Pares, estamos apenas a meio caminho de onde pretendemos chegar, que é principalmente desarticular o crime organizado, mediante o desmantelamento das redes de receptação do produto de delitos desse tipo. Trata-se de quadrilhas poderosas e bem estruturadas que lançaram tentáculos em algumas áreas oficiais, através do suborno e da cooptação. Creio ser prematuro, porém, adiantar conclusões a esta altura dos trabalhos de investigação. Só serviriam para municiar os quadrilheiros com informações ainda sigilosas, cuja preservação torna-se ainda mais importante ao lembrarmos que o funcionamento da CPMI foi prorrogado por um ano. Ou seja: teremos mais alguns meses de investigação até definirmos perfeitamente a culpa de cada acusado, de cada organização criminosa e de cada agente do Estado que lhes dá cobertura.

Estamos convencidos de que as raízes mais poderosas desse tipo de crime, tão ou mais organizado que o narcotráfico, ficam nos esquemas de receptação e lavagem de dinheiro. São elas que precisamos

extirpar, seja entregando ao Ministério Público e às Polícias Federal e Estaduais as provas que formos coletando, seja produzindo, ao final, legislação específica e apta a embasar com eficiência a ação de juizes, promotores públicos e autoridades policiais.

Ao término da Legislatura de 2001, a CPMI apresentará relatório sobre a posição de todos os acusados. Mas, desde o princípio de nossos trabalhos, a exemplo do que sugeri – e foi aceito – quando da CPI dos Precatórios, estamos agindo em permanente contato com o Poder Judiciário e o Ministério Público, além da Polícia Federal e das Polícias Estaduais. Deverão surgir, assim, processos criminais em decorrência do trabalho da CPMI, antes mesmo do seu encerramento.

Toda essa ação está vinculada ao Poder Legislativo. É óbvio, portanto, que seu maior efeito deve acontecer no âmbito da legislação. Descobrimos as falhas legais que são habilmente exploradas pelas organizações criminosas, a CPMI apontará ao Senado e à Câmara dos Deputados o que os nobres Parlamentares precisarão propor, em termos de projetos de lei, para eliminar tais brechas e tornar a repressão o mais eficaz possível. Paralelamente, ao desvendar esquemas de corrupção em qualquer nível, estará saneando o sistema repressivo do Estado, moralizando-o e fazendo com que passe a atuar, de fato e eficazmente, no combate ao crime organizado. Além disso, como já pudemos verificar, graças ao trabalho da Comissão, as Polícias estão agora voltadas para a investigação desse tipo de delito, que prejudica o País como um todo.

Ainda esta semana, o Ministro da Justiça, com quem estive hoje, criou uma Comissão Especial para estudar métodos de auxílio às Polícias no combate ao crime organizado do roubo de cargas.

Esperar pela repetição de um prejuízo anual de mais de meio bilhão de reais constitui expectativa deletéria para qualquer economia nacional, em qualquer parte do mundo. Com a ação dos marginais organizados especificamente para o roubo de cargas, perde o setor produtivo, perdem os transportadores, perdem os distribuidores diante da concorrência desleal, perdem os consumidores porque acabam pagando a conta e perde o Governo com a sonegação de tributos. Isto sem falar da violência homicida contra motoristas e ajudantes indefesos, bem como contra os policiais que dão combate àqueles criminosos. Portanto, todo cidadão brasileiro tem interesse no rápido desmantelamento das quadrilhas. Pensando assim, criamos, em agosto último, por autorização do

Presidente desta Casa, o **Disque Denúncia**, para que, através do telefone 0800-612211, qualquer pessoa possa ajudar a CPMI, fornecendo-lhe informações, sem necessidade de se identificar. As ligações são gratuitas. Apelo igualmente à imprensa para que dê toda a divulgação possível a esse sistema de apoio telefônico à CPMI.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Segurança Institucional, General Alberto Cardoso, pessoa por quem tenho enorme respeito, causou espanto ao proferir palestra na Escola Superior de Guerra, em novembro último, e afirmar: "No Brasil, o crime está mais organizado que as Forças de Segurança Pública". Nada do que a CPMI do Roubo de Cargas apurou até agora permite contraditar essa assertiva. E, infelizmente, nas circunstâncias descritas, o assassinato do Delegado-herói Oscar de Matos Neto veio configurar uma trágica confirmação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra, por cessão do Senador Tião Viana.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de, da tribuna desta Casa, tecer considerações a respeito daquilo que temos chamado de esvaziamento econômico do Estado de Sergipe. Sabemos que isso é uma questão também estrutural. O modelo de desenvolvimento econômico vigente, hegemônico, no Brasil de hoje e em boa parte do mundo, provoca, também, uma transferência de riqueza e ainda uma maior concentração de riqueza e poder na que las áreas onde essa riqueza já é mais desenvolvida. Isso vale entre países e vale também dentro de cada país, com a transferência de riqueza das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas, e o esvaziamento econômicos destas.

Lembro-me, inclusive, de que o Senador Gerson Camata já fez um pronunciamento nesta Casa, relatando o episódio de esvaziamento econômico do Espírito Santo, com a transferência de órgãos federais e de empresas para os Estados mais desenvolvidos, a saber: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Como já tive a oportunidade de relatar aqui, isso vem acontecendo em Sergipe. E agora estamos diante de mais uma ameaça. A Petrobras comendou ao Deutsche Bank, um relatório a respeito da Fafen, Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados, que é hoje uma unidade da Petrobras, tem uma fábrica de amônia e uréia, em Camaçari, no Estado da Bahia e em Laran-

jeiras, no Estado de Sergipe. A Alegação da Petrobras é que a empresa deve ser, cada vez mais, apenas uma empresa de petróleo e energia e que, portanto, deveria se afastar definitivamente da petroquímica e, particularmente, da área de fertilizantes. Neste sentido, a encomenda desse trabalho, segundo informações que temos, já está em avançado estágio de elaboração, e a intenção clara é a de vender aquelas unidades. Isto poderia ser uma mera discussão, uma velha discussão sobre estatistas **versus** privatistas, uma discussão de natureza econômica, só que nesse caso específico tem um outro elemento que necessariamente tem que ser considerado, caso haja a intenção de se manter essa privatização — eu gostaria, inclusive, de registrar a presença do Vereador Antônio Santos, do PDT, de Aracajú, que prestigia nossa sessão de hoje. Qual é a especificidade?

O que hoje se chama Fafen, Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras, era até 1993 uma empresa subsidiária da Petrobras, chamada Nitrofértil. Uma empresa do grupo Petrofértil que, do ponto de vista de estrutura, é a mesma que tem hoje a Fafen. Uma fábrica em Laranjeira, Sergipe, e uma fábrica em Camaçari, Bahia. Naquela ocasião, o Governo Itamar Francotinha a intenção de privatizar essas empresas, ou seja, privatizar a Nitrofértil e a Ultrafértil, que era uma outra empresa do sistema Petrobras, também produtora de fertilizantes nitrogenados, empresa esta, que foi efetivamente privatizada.

Na ocasião, a Nitrofértil não foi privatizada em função de uma série de especificidades. Primeiro, uma luta intensa, uma mobilização dos trabalhadores da Nitrofértil em Sergipe e na Bahia, que conseguiu envolver — o conjunto da sociedade sergipana e baiana — lideranças políticas fora, inclusive, do campo tradicional da esquerda, liderança política do PFL, ao PSDB contra a privatização daquelas empresas. Um outro aspecto que tem que ser considerado e tem que ser lembrado neste momento em que a Petrobras tem a intenção de vender a Fafen é que, por trás da incorporação da então Nitrofértil à Petrobras, há um acordo feito na Justiça do Trabalho, com o aval do então Presidente da República, Itamar Franco, com o aval do então Ministro das Minas e Energia, Paulino Cícero, com o aval do então Governador de Sergipe, João Alves Filho, do então Senador Albano Franco, o atual Governador, com o aval do então Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. Qual era o acordo? Os trabalhadores da Nitrofértil haviam ganhado uma causa na Justiça do Trabalho, do Plano Collor. Sentença estava transitada em julgado. A causa equi-

valia a R\$300 milhões; R\$300 milhões para trezentos e poucos trabalhadores, ou seja, era a oportunidade clara e objetiva de aqueles trabalhadores conseguirem sua independência econômica.

Não havia mais recursos. A causa estava em fase de execução. No entanto, na aquela ocasião os trabalhadores da então Nitrofértil, liderados pelo Sindicato Química, deram uma absoluta demonstração de patriotismo, de preocupação com o futuro do Estado de Sergipe e de preocupação com o futuro da Nação. Foi feito um acordo na Justiça do Trabalho. Os trabalhadores abriram mão do direito líquido e certo de receberem aqueles R\$300 milhões. Eles abriram mão da execução daquela ação! Em troca, a empresa não seria privatizada. Deixaria de existir enquanto empresa independente, enquanto Nitrofértil, mas seria incorporada à Petrobras e todos seus trabalhadores seriam incorporados à Petrobras. A empresa passaria a se chamar Fafen — Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados, uma unidade industrial da Petrobras e não uma empresa independente.

Foi feito o acordo, após um debate riquíssimo entre os trabalhadores e que contou com a participação de lideranças políticas. Lembro-me que o Deputado Jaques Wagner, da Bahia, liderança sindical daquele Estado, esteve em Sergipe defendendo o acordo. Trata-se de um acordo difícil, pois o que se estava pedindo era que cada trabalhador abrisse mão de, em média, R\$800 mil líquidos, em valores de hoje! Cada trabalhador teria direito a R\$800 mil, líquidos, em média, com aquela ação! Volto a dizer: uma ação transitada em julgado, em fase de execução! Para a surpresa de muitos, os trabalhadores aceitaram o acordo, porque sabiam que poderiam receber o dinheiro e fazer sua independência econômica, mas que isso significaria, na prática, o fechamento da unidade industrial. Isso porque R\$300 milhões eram um valor superior ao que valia a empresa. Portanto, a independência financeira de 386 trabalhadores — se não me falha a memória — significaria, na prática, o encerramento da atividade industrial com repercussões para gerações futuras de Sergipe e da Bahia. E foi com grandeza que esses 386 trabalhadores abriram mão da sua independência financeira, pensando nas futuras gerações dos dois Estados.

Na ocasião perguntavam: "Qual a garantia que vamos ter de que esse acordo será cumprido?" Afinal de contas, os trabalhadores teriam que abrir mão da ação antes da incorporação, ou seja, a parte dos trabalhadores seria cumprida antes. E havia sempre a dúvida se, depois, a Petrobras e o Governo iriam cum-

prir a sua parte, qual seja, a incorporação de todos os trabalhadores. Foi dito na época que o avalista da operação era o Presidente da República. E o acordo envolveu instituições, pois foi feito na Justiça envolvendo a Petrobras e com o aval do Ministro das Minas e Energia e do Presidente da República de um lado e o Sindicato Química do outro. Ele não pode, portanto, ser rasgado simplesmente porque houve alternância de Poder. O acordo não foi feito com Itamar Franco ou com Paulino Cícero ou como então Presidente da Petrobras, Joel Rennó. O acordo foi feito entre instituições, pois da mesma forma que houve mudanças no Governo da República, na Petrobras e no Ministério, houve mudanças na direção do sindicato. E por esse raciocínio os trabalhadores então poderiam reivindicar de novo os R\$300 milhões, já que houve mudança na direção do sindicato.

Essa é uma questão que tem que ser levada em consideração nesses estudos. É inadmissível que, neste momento, depois que se conseguiu o acordo, depois que se conseguiu que os trabalhadores abrissem mão da causa, o Governo agora faça de conta que não! Cumprimos a nossa parte num determinado período. Incorporou. Só que agora a realidade é outra!

Ora, se fosse assim, teria de haver a cláusula: "os trabalhadores abrem mão enquanto estiverem incorporados à Petrobras". A partir do momento que deixam de estar incorporados, voltam a ter o direito aos R\$300 milhões.

Foi um acordo definitivo, não um acordo temporário. No entanto, agora parece que a Petrobras tem intenção de exatamente rasgar o acordo, desrespeitar o acordo, passando por cima – volto a dizer – de uma decisão absolutamente patriótica e consciente de trezentos e poucos trabalhadores, que abriram mão de sua independência financeira, pensando nas futuras gerações e na economia de dois Estados.

Houve lá em Sergipe uma visita de Deputados Estaduais à Fafen. Houve uma reunião entre Deputados Estaduais e o Governador Albano Franco. Estamos agendando uma audiência, com a presença do Governador, de toda a Bancada de Sergipe, junto ao Ministro Rodolpho Tourinho, das Minas e Energia.

Fui informado que ontem houve uma audiência do Deputado Jaques Wagner com o Ministro, com o mesmo objetivo.

Quero chamar a atenção para a gravidade desse fato que está acontecendo em Sergipe. O número de trabalhadores, para aqueles de São Paulo, acostumados com empreendimentos de grande vulto, pode parecer de menor importância, já que envolve apenas

pouco mais de trezentos trabalhadores, em Sergipe, e pouco mais de quinhentos, se não me engano, na Bahia.

Mas, além da importância desse aspecto absolutamente legal e ético, há o aspecto de natureza econômica. Além da Fafen, só há outra unidade produtora, outra empresa produtora de fertilizantes nitrogenados, que é a Ultrafertil, agora privada. E a existência da Fafen, enquanto estatal, estabeleceu regulador de preços de fertilizantes nitrogenados no Brasil. Se essa unidade vier a ser vendida, muito provavelmente ela o será para a Ultrafertil, teremos aí um monopólio privado absoluto desse setor da economia nacional, com repercussões, todos sabemos, nos preços.

Queria fazer esse registro e conclamar as Lideranças de Sergipe e da Bahia de Antonio Carlos Magalhães, que, como já disse, era o Governador na ocasião quando foi feito o acordo, para a necessidade de investimentos, para que a Petrobras estabeleça parcerias, atraia parceiros privados, para viabilizar investimentos para a Fafen, na Bahia, em Camaçari, e, em Sergipe, Laranjeiras.

Sem essa venda, não só pela repercussão econômica resultante do estabelecimento de um monopólio privado desse produto, mas também pelo aspecto que descrevi anteriormente: será uma verdadeira ofensa ao acordo feito entre instituições, que, repito, demonstrou um desprendimento absoluto de 386 trabalhadores, que abriram mão de sua independência financeira, que abriram mão de receber, em média, cada um, R\$500 mil, porque pensaram na continuidade daquele empreendimento e no futuro dos Estados de Sergipe e da Bahia.

Tenho certeza de que as autoridades, as lideranças políticas de Sergipe e da Bahia, independentemente da visão ideológica e das diferenças políticas, vão somar-se, nesse momento, pela manutenção da Fafen como unidade da Petrobras, dada a importância que tem para o desenvolvimento desses dois Estados.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) –** Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** V. Ex<sup>a</sup> relata os fatos com muita propriedade. Esteja certo de que isso foi um esforço muito grande, na época, e que não pode, agora, ser jogado fora. Estaremos juntos – eu, V. Ex<sup>a</sup> e outros líderes da nossa região –

parapleitearmos, junto ao Governo Federal, ao Ministro de Minas e Energia, à Petrobras e ao Presidente da República, a manutenção que V. Ex<sup>a</sup> solicita e que não só é de justiça, como também, do ponto de vista econômico, não é nada prejudicial para o País. Por isso, não há razão para esse ato ser realizado contra a vontade do povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante, não só pela força que, todos sabemos, V. Ex<sup>a</sup> tem, no Estado da Bahia, mas também porque V. Ex<sup>a</sup> foi ator direto desse acordo, na ocasião, na condição de Governador da Bahia. Tenho certeza de que a mobilização de todas as autoridades sergipanas e baianas garantirão a continuidade desse empreendimento no âmbito da Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela, por cessão do Senador Francelino Pereira.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>e Srs. Senadores, embora sabendo que inúmeros Senadores da República já tenham se manifestado a respeito do tema que pretendo abordar; que inúmeros Deputados Federais, Estaduais, Vereadores, aliás, que o mundo político brasileiro tem estado preocupado com essa situação do boicote à carne brasileira; mesmo sabendo do posicionamento de alguns Ministros, especialmente das Relações Exteriores, da Agricultura e outros, com relação a esse boicote canadense; mesmo sabendo que já se encaminham algumas negociações, eu ousou abordar, mais uma vez, este assunto por ser de real importância para o Brasil, para todos os brasileiros, e por se tratar de um problema que não pode esperar; precisa ser resolvido urgentemente.

Não adianta o Canadá apenas acenar com a possibilidade de recuo; ele tem que dar uma demonstração clara desse recuo, porque, senão, em função das últimas informações por nós obtidas, a situação ficará cada vez mais difícil. O boicote à carne bovina brasileira, desencadeado pelo Canadá, começa a gerar os primeiros e grandes prejuízos ao País. Se até ontem havia projeções sobre possíveis perdas, desde ontem produtores e empresários ligados ao mercado da carne passaram a computar perdas reais, especialmente nos Estados onde essa atividade tem um peso forte na economia.

O preço do boi gordo já despencou. A maior queda ocorreu no meu Estado de Goiás, variando de 10 a 15% do valor real, o que praticamente paralisou o mercado, numa época em que geralmente é recheada de numerosos negócios. Todas as entidades, inclusive de Goiás, já pediram aos criadores que segurem os seus bois no pasto, em função dessa queda brusca no preço, variando de 5 a 10% em Goiás. O preço do boi gordo já despencou no Brasil, principalmente no Estado de Goiás.

Embora o Senado Federal e – volto a dizer – o mundo político brasileiro tenham-se debruçado sobre esse tema nos últimos dias, volto a ele, porque a demora em se encontrar uma solução gera instabilidade no mercado interno – e está gerando essa instabilidade – e aumenta o risco de um possível efeito cascata, com adesão de outros países importadores.

Ontem à tarde fui informado, por dirigentes de entidades pecuárias de Goiás, que países como a Inglaterra e a própria Holanda começam a estudar a possibilidade de adotar as mesmas barreiras à carne brasileira.

Se para o Brasil como um todo a confirmação dessa notícia seria desastrosa para Estados como Goiás, cuja exportação de carne dirige-se quase que 100% à Europa, certamente significaria uma quebra geral.

Para se ter uma idéia, somente no ano passado, Goiás exportou quase U\$50 milhões de carne **in natura** ou de subprodutos bovinos. Mais de 10% da produção local é destinada à exportação. Para este ano, depois que conseguimos o certificado de área livre da Febre Aftosa, o mercado projetava um crescimento superior a 50%. Produtores e exportadores se mobilizaram naturalmente: fizeram investimentos, prepararam-se para uma forte expansão, o que agora corre sério risco de uma frustração muito grande.

O pior é que vai ficando claro que houve falhas do Governo brasileiro. Infelizmente ela houve. O próprio Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, confirmou que o Governo demorou para enviar as informações solicitadas pela Agência de Inspeção Canadense.

Como se sabe, trata-se de uma medida política, de represália do Canadá pela guerra das empresas fabricantes de aviões: pelo Brasil, a Embraer; pelo Canadá, a Bombardier. Mas o Governo brasileiro, ao atrasar o envio dos documentos, deu, sim, o argumento para que os canadenses tomassem essa medida. E a demora em achar uma solução pode complicar ainda mais o quadro no momento atual.

Os Estados Unidos, que tiveram de aderir ao boicote em função das regras comerciais do Nafta, funcionam, sem dúvida nenhuma, como referência para o mercado internacional. A permanência deles nessa posição pode estimular reações na Europa e na Ásia, o que seria desastroso ainda mais para a pecuária e para a economia como um todo, que enfrenta dificuldades enormes para equilibrar a balança comercial.

Se o imbróglio com o Canadá promete se estender por mais tempo, na pior das hipóteses, temos que conseguir um posicionamento definitivo e oficial dos Estados Unidos. Precisa ficar bem claro para o mercado internacional que o boicote canadense é fruto de disputas comerciais e não de problemas sanitários com o nosso rebanho.

Há que se reconhecer que o Ministro da Agricultura, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, agiu com eficiência ao reunir-se na segunda-feira próxima passada com a Secretária de Agricultura americana, Ann Veneman, e já souu como um alento as declarações de assessores do Departamento de Agricultura norte-americano segundo as quais os Estados Unidos sabem e reconhecem que o gado brasileiro não sofre com o mal da vaca louca.

O Brasil precisa avançar, agora, já, para que essa posição ganhe contornos oficiais. Já passa da hora de o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sequer se pronunciou sobre o assunto, interferir pessoalmente na questão, jogando com sua experiência diplomática, com o seu prestígio que goza no cenário internacional para evitar que o boicote se alastre, contaminando o maior mercado importador de carne brasileira, que é a Comunidade Econômica Européia.

Numa outra vertente, é necessário reagir diretamente contra a decisão canadense. Eles já demonstraram o seu poder de fogo para arranhar a imagem de produtos brasileiros no mercado mundial. Como está claro que há uma disputa concreta em jogo se não houver uma forte contra-ofensiva brasileira, eles ficarão à vontade para, amanhã ou depois, repetirem a mesma artimanha em relação a outros produtos. Os prejuízos que estão em jogo vão muito além dos quase US\$100 milhões que o Brasil exporta anualmente em carne para o Nafta.

O efeito cascata que se teme possui dois vetores preocupantes: a possibilidade de adesão de países da Europa e Ásia ao boicote da carne e medidas restritivas do próprio Canadá contra outros produtos brasileiros.

Ontem, empresários de outros setores, que exportam para o Canadá, informaram sobre o recebimento de ameaças a respeito de possíveis e novas retaliações. Entre esses setores estão os de brinquedos, têxteis e calçados, que, juntos, exportaram US\$55 milhões no ano passado.

A entrada do Presidente Fernando Henrique Cardoso nesse jogo torna-se mais urgente e importante quando vêm à tona divergências internas do próprio Governo sobre a maneira de enfrentar o problema. Enquanto o Ministério da Agricultura defende uma postura mais dura e mais rígida, inclusive com boicote a produtos canadenses, o Ministério do Desenvolvimento prefere a via da negociação, do diálogo, da diplomacia.

Pessoalmente, fico com o caminho do Ministro Pratini de Moraes. Essa é uma questão da mais alta gravidade e o País deve ser duro na sua reação, como bem escreveu o jornalista Clóvis Rossi, ontem, na **Folha de S. Paulo**: "O bom-mocismo serve para coquetéis do Corpo Diplomático, mas em negociações comerciais o jogo é duro mesmo".

Clóvis Rossi sugere até um caminho ao Presidente: anunciar que, mantido o embargo, o Presidente não comparecerá à Cúpula das Américas, a ser realizada em Quebec, no mês de abril. Será uma reunião onde os Estados Unidos pretendem dar um impulso à Alca, Área Livre de Comércio das Américas. A ausência de Fernando Henrique Cardoso esvaziaria o encontro e criaria um embaraço enorme para o anfitrião Canadá.

É evidente que se trata apenas de uma possibilidade. O fundamental é que o Presidente entre firme no jogo, indo mesmo até as últimas consequências. É ele quem tem a obrigação de apontar o caminho, de dar a diretriz. O Governo não pode ficar sem rumo numa questão de tamanha importância, com cada auxiliar puxando por um lado.

O Presidente brasileiro, que se vangloria de seu largo prestígio internacional e sua experiência no campo da diplomacia, precisa sair do banco de reservas. É ele quem tem as condições de virar esse jogo. Mas precisa deixar os bons modos de lado e ser rápido e duro, porque estamos perdendo, realmente, de goleada.

Congratulo-me com todos os Srs e Sras. Senadores e com os Deputados Federais, que estão preocupados com este problema e já se manifestaram a respeito. Ainda hoje, ouvi um dos pronunciamentos mais brilhantes nesta Casa: o do ex-Ministro da Agricultura, ex-Governador, do grande Líder e Senador

Iris Rezende Machado, abordando todos os aspectos, inclusive o do bom relacionamento entre Brasil e Canadá. E dizia o nobre Senador Iris Rezende Machado que o Canadá está sendo injusto com o Brasil neste momento. Por isso, ao congratular-me com o brilhantíssimo e profundo pronunciamento do nobre Senador Iris Rezende, deixo bem claro que todos nós, pecuaristas, todos nós, brasileiros envolvidos nesta questão, agradecemos pelo grande e brilhante pronunciamento do nobre Senador de Goiás.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB SC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB GO)** – Pois não. Concedo, com muita honra, o aparte ao brilhante Senador Casildo Maldaner, representante do Estado de Santa Catarina.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB SC)** – Nobre Senador Maguito Vilela, além do nobre Senador Iris Rezende e de outros colegas Senadores, V. Ex<sup>a</sup> aborda também esse tema com profundidade. Aliás, é um assunto que está a preocupar todo o País. Há quinze dias, mais ou menos, para nós, brasileiros, o que vem ocorrendo em alguns países da Europa em relação ao caso do mal da vaca louca, esse problema era um sonho, algo distante. Mas hoje, infelizmente, está na ordem do dia em todos os setores do País. Temos no Brasil um rebanho extraordinário, com um peso forte na economia brasileira: são mais ou menos 170 milhões de cabeças de gado, ou seja, o mesmo número de habitantes do país. E não é só a questão do Canadá, como disse bem V. Ex<sup>a</sup>, por que já começam os reflexos a atingir outros países que mantêm relações comerciais com o Brasil. Quer queira, quer não queira, levanta-se a dúvida. O prejuízo já está aí. É como disse V. Ex<sup>a</sup>: a reação do Governo brasileiro tem que ser enérgica neste momento. Precisamos deixar outras questões de lado e tratarmos disso com firmeza. Sabemos, de antemão, que isso pode ocorrer, como já ocorreu uma vez com a peste suína africana, que atingiu muito Santa Catarina. Em nosso Estado, a suinocultura é forte. Isso foi em 1977/1978; os prejuízos foram enormes, mas houve influência externa, inclusive americana, na questão da peste suína africana. Ofereciam matrizes que diziam não estar contaminadas para entrarem no Brasil e as que existiam tínhamos que exterminá-las, sacrificá-las. Isso vinha ocorrendo, nós sabíamos que eram sacrificios que eles faziam em matrizes boas, geneticamente bem elaboradas. Foi um crime tremendo, naquela época, em relação à economia brasileira por causa da peste suína africana. E agora se pretende iniciar o mesmo proces-

so. Claro que o Ministro Pratini de Moraes foi na matriz quando procurou a Secretária de Agricultura, em Washington, na última segunda-feira. O Ministro agiu corretamente, pois desconfio que os Estados Unidos, em função do Nafta, usaram o Canadá como arma política. No fundo, trata-se de uma questão política, Senador Maguito Vilela. Por trás de tudo isso, o objetivo é fazer com que o Brasil sente à mesa já, e não em 2005, em função da Alca, para unir as Américas na questão comercial. E sabemos que o Brasil não está preparado para isso. Por isso, que remos um tempo. O Brasil não se nega a declarar-se aberto às Américas na questão do livre comércio. Estamos começando esse processo com o Mercosul. No entanto, o Brasil não está preparado, as empresas nacionais não estão preparadas para a guerra. Assim como ocorre com os soldados, é preciso um treinamento para isso. Nossas indústrias ainda são incipientes para enfrentar as indústrias americanas. Se declararmos guerra hoje, poderemos perder. Precisamos de certo tempo, e esse tempo que pedimos é até 2005, quando estaremos preparados para enfrentar essa globalização. Há uma clara desconfiança de que o Canadá está sendo usado pelos Estados Unidos para provocar o Brasil a declarar, o quanto antes, a abertura do livre comércio das Américas. Nesse caso, teremos prejuízos de toda sorte. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Governo brasileiro, ainda ontem, propôs-se a criar uma Comissão Parlamentar Externa no Congresso Nacional para dialogar com a Comissão Parlamentar Externa do Canadá ou dos Estados Unidos. Enfim, é urgente o esclarecimento dessa dúvida, antes que se alastre cada vez, provocando prejuízos maiores na economia brasileira. Que se enfrente esse problema tão sério para todos nós o quanto antes, com muita firmeza e altivez. Senador Maguito Vilela, neste instante, V. Ex<sup>a</sup> está a representar não só Goiás, Estado com pecuária muito forte, mas o Brasil. O Brasil inteiro acompanha a reflexão de V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB GO)** – Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por suas palavras, que, sem dúvida nenhuma, enriquecem meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> nos alertou para o fato de que o problema não é apenas com o Canadá. O problema surgiu naquele país, mas está sendo acompanhado pelos Estados Unidos e pelo México, em função das regras comerciais do Nafta.

Além desses três países, a Inglaterra e a Holanda estudam possibilidades de adotar o boicote. Todos nós sabemos que tal medida poderá gerar um efeito cascata, e o prejuízo será enorme para o Brasil. Te-

mos que agir energicamente e com muita rapidez. Esse é um problema que não pode esperar por ações diplomáticas, não pode esperar por muito tempo.

Aliás, Senador Casildo Maldaner, o Canadá acena ao Brasil hoje – e a imprensa noticiou isso – com a possibilidade de recuar nessa contenda. Contudo, esse aceno não nos satisfaz. O Canadá tem que recuar definitivamente desse boicote. Não é pensar em recuar, mas recuar definitivamente, porque o boicote não tem sentido de ser. E o Canadá sabe que vai provocar danos irreparáveis à economia brasileira. Por isso, não aceitamos que essa discussão se prolongue. Que cesse o boicote, de uma vez por todas, e que se comecem a discutir os problemas que envolveram esse processo. Não adianta dizer que pode recuar amanhã ou depois, pois corre-se o risco de esse recuo acontecer numa hora em que os prejuízos já tiverem sido enormes, com perdas irreparáveis para o Brasil e principalmente para os pecuaristas brasileiros.

Por isso, agradeço muito a V. Exª pelo aparte.

**O Sr. Ricardo Santos** (PSDB ES) – Conceda-me V. Exª um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB GO) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador.

**O Sr. Ricardo Santos** (PSDB ES) – Senador Maguito Vilela, quero manifestar minha inteira concordância com a fala de V. Exª e com o aparte do Senador Casildo Maldaner, de Santa Catarina. V. Exª está sendo extremamente feliz, acompanhando o brilhante discurso feito pelo Senador Iris Rezende, demonstrando toda sua indignação com relação a todo esse processo, que coloca em dúvida a sanidade do rebanho brasileiro. E eu gostaria apenas de reforçar este ponto: não basta ao Canadá levantar o boicote. É fundamental que aquele país também reconheça o seu erro, porque atualmente é o responsável pelo atestado de sanidade sanitária de produtos de origem animal e vegetal que entram no Nafta. Sendo assim, o reconhecimento de seu erro, em curtíssimo prazo, estaria colocando uma pedra em cima desse problema de extrema gravidade para a nossa economia, sobretudo para o setor agrícola e pecuário do nosso País. Essa pecha que o Canadá está jogando sobre o padrão sanitário do gado brasileiro não se tira da noite para o dia. Todos que vivemos em Estados que desenvolvem atividade pecuária como é o Estado de Goiás, representado por V. Exª sabemos que não se tira esse estigma da noite para o dia. Portanto, a ação do Governo brasileiro, além de ser drástica, além de ser dura, não pode esperar 48 horas. Essa ação tem de ser urgente, e é fundamental que o Canadá reveja esse

crasso erro, essa ação sem nenhuma consistência técnico-científica, como ficou aqui demonstrado pelos palestrantes que participaram da reunião extraordinária da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Desse modo, que rogar à fala de V. Exª esses pontos que considero extremamente relevantes.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) Muito obrigado, Senador Ricardo Santos, capixaba recém-chegado a esta Casa, mas que, com idéias brilhantes, tem prestado um grande serviço aqui e ao Brasil.

V. Exª tem toda a razão, Senador. Não é só recuar; é reconhecer o erro, porque esse boicote, naturalmente, está na imprensa de todo o mundo. E, sendo assim, é lógico que fica a idéia de que o gado brasileiro sofre do mal da vaca louca, o que não é verdade. Como diz V. Exª, isso está provado e comprovado, e o Canadá deve dizer ao mundo inteiro que errou ao boicotar o Brasil.

Agradeço muito a V. Exª por suas palavras, que enriquecem muito o nosso pronunciamento, sugerindo ao Governo brasileiro uma medida realmente eficaz, concomitantemente de recuo e de reconhecimento.

**O Sr. Tasso Rosado** (PMDB RN) – Exª concede-me um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) Concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Rosado.

**O Sr. Tasso Rosado** (PMDB RN) Quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento, Senador, em que faz uma advertência a todo o País. Acredito que o caso da carne não será um fato isolado. O Brasil passará a ser alvo de outras situações idênticas. A diplomacia brasileira deveria aproveitar esse episódio para um redirecionamento. Ela estava preparada até hoje para os conflitos mundiais, mas, com a globalização, a política internacional precisa ser modificada. Os conflitos, de um modo geral, já estão superados; o perigo da guerra fria desapareceu. Hoje, a nossa diplomacia precisa estar mais voltada para relações comerciais que para relações de violência, de desentendimentos internacionais. É necessário que a nossa diplomacia se recicle e se prepare para enfrentar novas situações, que surgirão com muita frequência. Se não houver uma modificação, o Brasil sofrerá outras sanções e outras dificuldades financeiras, o que prejudicará todo o sacrifício sofrido com a implantação do Plano Real, que poderá fracassar exatamente por falta de uma política mais agressiva no plano internacional. Clóvis Rossi foi muito feliz quando disse que, nas relações comerciais, não existe bom-mocismo, mas a

necessidade de endurecer o jogo. Muito obrigado, nobre Senador Maguito Vilela. Meus parabéns.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço aos Senadores Tasso Rosado, do Rio Grande do Norte, e Ricardo Santos pela participação.

Aliás, os dois últimos Senadores que me apartearam, Tasso Rosado e Ricardo Santos, são recém-chegados a esta Casa e têm demonstrado um conhecimento pleno dos problemas que envolvem o nosso País.

Agradeço a sugestão do Senador Tasso Rosado. Na realidade, a diplomacia brasileira deve agir com mais rigidez e dureza, para que outros países não cometam o mesmo erro do Canadá. O aparte de S. Ex<sup>a</sup> foi oportuno e eu o incorporo ao meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Todos estamos imbuídos do espírito de ajudar o Brasil a superar esse grave problema do boicote à carne bovina brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos, pela Liderança do Bloco.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou me dedicar a esse tema extremamente importante amanhã, porque, sem dúvida, apesar de toda a polêmica criada no Brasil, esta Casa foi induzida a fazer um debate sobre a inserção subserviente do Brasil na globalização diante dos interesses do FMI e das grandes nações.

Hoje eu não poderia deixar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de fazer uma dupla saudação, que, com certeza, divide os corações das companheiras e dos companheiros do Bloco de Oposição. Saúdo a chegada da nossa querida companheira Senadora Marina, que está conosco na Casa novamente, bela, maravilhosa, e, que, a partir desta semana, reiniciará os seus trabalhos nesta Casa.

Cumprimento também o Senador Júlio Eduardo pela convivência maravilhosa que nos proporcionou. Infelizmente, no dia em que S. Ex<sup>a</sup> se despediu, não estávamos presentes na Casa por estarmos em uma reunião. Queremos dizer ao povo do Acre que nos

sentimos felizes e maravilhados com a volta da nossa companheira Marina e que reconhecemos a importância do primeiro Suplente da Senadora, o Senador Júlio Eduardo. Trata-se de um companheiro do Partido Verde, que deu a esta Casa uma demonstração impressionante de competência, sensibilidade, espírito de solidariedade humana e de trabalho coletivo com o Bloco da Oposição. Mesmo tendo passado pouco tempo na Casa, S. Ex<sup>a</sup> trabalhou com maturidade exemplar, com competência e com dignidade.

Saúdo o nosso querido Júlio Eduardo, por quem com certeza balançam todos os corações da Oposição, pelo tempo que convivemos.

Saúdo também a nossa querida companheira Marina pela sua volta. S. Ex<sup>a</sup> já está na Casa, retomando os seus trabalhos. Com certeza, S. Ex<sup>a</sup> continuará sendo tão bem-vinda como sempre foi nesta Casa, por todos os Parlamentares, independentemente das convicções ideológicas e partidárias.

Que os dois recebam o nosso abraço grande e apertado, em nome de todos os Partidos que fazem o Bloco da Oposição e, tenho certeza, do PSB, do PPS. A nossa saudação aos nossos dois queridos companheiros.

**O SR. CARLOS WILSON** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento de informações ao Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, para que S. Ex<sup>a</sup> possa informar à Casa como se procedeu o processo de privatização da Transnordestina por intermédio da Rede Ferroviária do Nordeste. A CFN, a empresa que comprou a malha ferroviária da Transnordestina há mais de três anos, nada fez nessa obra de vital importância para o Nordeste.

A Transnordestina foi colocada no nosso relatório das obras inacabadas como a mais antiga deste País, tendo começado ainda no Império. D. Pedro II a iniciou, e até hoje essa obra não foi concluída. Por ocasião da sua privatização, criou-se uma expectativa, uma esperança de que essa obra fosse concluída. Estamos agora sendo surpreendidos pelos jornais de Recife e do País com o noticiário de que o BNDES entrará com recursos para que a Transnordestina possa finalmente ser concluída.

Que privatização é essa? Foi feita uma privatização que se que de graça, e agora o Governo terá de

investir recursos públicos para concluir uma obra privada.

Não quero tratar com profundidade desta questão sem receber as informações do Ministério dos Transportes. Eis a razão do meu requerimento de informações dirigido ao Ministro Eliseu Padilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 10, DE 2001

Requeiro nos termos do disposto no art. 218 do Regimento interno do Senado Federal, votos de pesar pelo falecimento do cientista político, escritor e filósofo Amapaense, Osvaldino Raiol, ocorrido no dia 1º de fevereiro último.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 11, DE 2001

**Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes à respeito do processo de desestatização, promovido pela União, da exploração dos serviços de transporte ferroviário exercida, até 1997, diretamente pela Rede Ferroviária Federal, em favor da Companhia Ferroviária do Nordeste.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e nos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Lemos Padilha, pedido de informações sobre o inteiro teor de todos os atos legislativos, legais e infralegais e instrumentos contratuais, incluindo editais de leilão de privatização, que propiciaram o traspasse da concessão da exploração das malhas ferroviárias da Rede Ferroviária Federal para a Companhia Ferroviária do Nordeste.

A razão deste pedido de informações radica no fato, amplamente repercutido na imprensa de Pernambuco, de que o governo estadual estaria pretendendo retomar as obras da Ferrovia Transnordestina, inacabada desde o Império, para o que estaria contraindo empréstimos junto a agências financeiras nacionais e internacionais, como o BNDES e o Banco Mundial.

Dado que tal obra consumiria recursos públicos federais e talvez avais da União, **ipso facto**, é matéria de relevante interesse social saber se a exploração do empreendimento anunciado pelas autoridades estaduais está compreendida nos direitos da concessionária privada dos serviços ferroviários que atendem à região, anteriormente exercidos pela Rede Ferroviária Federal, ou seja, nos direitos da Companhia Ferroviária do Nordeste, o que, em caso afirmativo, induziria sérias dúvidas a cerca da legitimidade da operação financeira.

Peço também encarecer a Sua Excelência, o Sr. Ministro dos Transportes, especial atenção e detalhamento quanto às informações relativas a tudo o que diga respeito às obrigações dos adquirentes da referida concessão, tais como manutenção dos investimentos por prazo mínimo e obrigações de desempenho.

Sala das Sessões, de de . – Senador **Carlos Wilson**.

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento lido será despachado à Mesa, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os fatos de extrema gravidade que no momento marcam as relações comerciais Brasil-Canadá, relacionados com a restrição sanitária apresentada à importação da carne brasileira pelos países do Nafta são, como sabemos, um desdobramento do conflito comercial originado pela competição no segmento da indústria aeronáutica entre a nossa Embraer – cuja competitividade e excelência tecnológica vêm incomodando concorrentes no mercado internacional – e a canadense Bombardier. E isso já foi exaustivamente discutido no Senado Federal e no Congresso Nacional, e de uma maneira muito particular e de forma bri-

lhante pelos Senadores Iris Rezende, Maguito Vilela, nesta sessão de hoje. Esses fatos têm, na verdade, como pano de fundo, um processo de recrudescimento de medidas protecionistas por parte dos países mais ricos, reduzindo espaços para os países em desenvolvimento no mercado globalizado.

Nesse contexto, é oportuno abordarmos aqui a ameaça que paira sobre as vendas externas do aço brasileiro a partir dos estudos que o governo americano vem realizando, motivados pela desvantagem competitiva da indústria mínero-siderúrgica dos Estados Unidos.

Tais estudos iniciaram-se a partir do Congresso americano que, por meio de dois de seus representantes, enviou ao Secretário de Comércio dos Estados Unidos pedido de investigação das importações de minério de ferro e de aço semi-acabados, com o objetivo de estabelecer restrições a essas mercadorias baseadas no Trade Expansion Act, de 1962.

A ação dos congressistas americanos foi motivada pela reação da indústria de minério de ferro americana, que vê, na importação de semi-acabados, principalmente, uma ameaça à sobrevivência de unidades industriais daquele setor no país.

O início das investigações já foi autorizado pelo ex-Presidente Clinton, num dos últimos atos de seu governo, que ordenou ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos a condução dos respectivos estudos.

A magnitude do problema para o setor siderúrgico brasileiro pode ser apreciada pelo volume de nossas exportações para os Estados Unidos, que totalizaram US\$630 milhões no ano 2000, sendo US\$548 milhões de produtos semi-acabados – estes últimos objeto das restrições em estudo.

Estamos atentos para o movimento de empresários brasileiros e do Instituto Brasileiro de Siderurgia que, mais uma vez, se preparam para acompanhar e, na medida do possível, intervir nas investigações do Departamento de Comércio dos Estados Unidos. A preocupação das empresas brasileiras é que esse processo de investigação possa resultar em novas barreiras para o principal produto das nossas siderúrgicas vendido no exterior, restrições essas que poderão vir sob as modalidades de bloqueio, estabelecimento de quotas ou imposição de tarifas aduaneiras adicionais e, ainda, impactar negativamente os projetos de expansão da indústria si-

derúrgica nacional. Trata-se, portanto, de uma nova investida que poderá afetar os legítimos interesses nacionais, com desdobramentos nefastos sobre um setor em que o Brasil tem apresentado inequívoca competitividade internacional.

O Brasil é o oitavo maior fabricante de aço do mundo, com uma produção recorde de 27,7 milhões de toneladas no ano passado. Diferentemente de outros países, em particular os Estados Unidos, o Brasil tem uma indústria siderúrgica atualizada tecnologicamente e com projetos de expansão em andamento conduzidos por suas empresas líderes.

Com uma demanda interna em alta – lastreada especialmente no crescimento da indústria automobilística, na construção civil e de eletrodomésticos e com condições de competir vantajosamente no mercado internacional –, o futuro da indústria siderúrgica brasileira apresenta-se bastante promissor.

A presença de nossa indústria não se circunscreve apenas ao espaço nacional. A Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, possui uma planta industrial na Califórnia. O Grupo Gerdau tem empresas no Uruguai, Chile, Argentina, Canadá e Estados Unidos. Atua também no exterior a Belgo Mineira e a CSN – Companhia Siderúrgica Nacional tem planos de buscar nos Estados Unidos uma associação ou mesmo comprar uma unidade de laminação para processar a produção futura da usina de Itajaí, no Rio de Janeiro.

Os investimentos programados em nossa siderurgia até 2004, segundo o Instituto Brasileiro de Siderurgia, são da ordem de US\$14 bilhões, que deverão acrescentar quatro milhões de toneladas à atual capacidade instalada de 30 milhões. A ênfase desses investimentos está sendo colocada mais na modernização das usinas, na diversificação do **mix** de produção e na produção de bens de maior valor agregado.

Observa-se, nos últimos dez anos, a expansão dos semi-acabados de aço na pauta de exportação brasileira – este grupo representa aproximadamente dois terços das exportações totais de aço, de 9,6 milhões de toneladas anuais. Esta expansão deve-se, sobretudo, ao aumento do consumo de placas pelos países desenvolvidos, principalmente pelos Estados Unidos.

As siderúrgicas americanas – assim como as européias – desativaram, nos últimos anos, diversas de suas onerosas e obsoletas unidades de redução direta, que envolvem as atividades de sinterização,

coqueria e dos altos-fornos. Passaram, então, a adquirir no mercado externo placas para laminar, transformando-as em produtos finais.

Foi exatamente nessa trilha aberta pelo processo de reestruturação da siderurgia mundial – que deverá prevalecer em longo prazo – que as usinas brasileiras desenvolveram seus projetos de ampliação. A CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão, no Espírito Santo, estuda a instalação de seu terceiro alto-forno, atingindo uma produção final de quase sete milhões de toneladas anuais. A CSN, por sua vez, quer construir uma nova usina para produzir cinco milhões de toneladas de placas, a serem laminadas no exterior. A COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista, também deverá crescer nesse mercado. No final de 2001, a empresa colocará em operação uma nova linha de produção de placas, sendo 1,4 milhões para exportação.

Uma das conseqüências desse processo foi a redução da demanda por minério de ferro produzido nos Estados Unidos. E é exatamente o grupo ligado à mineração que parece estar por trás dessa nova onda de resistência ao aço importado por aquele país.

A revista inglesa **The Economist**, em sua edição de 6 de janeiro passado, defende expressamente que as importações não podem ser consideradas responsáveis pela decadência do parque siderúrgico norte-americano. O articulista afirma que as importações apenas exacerbaram os problemas da indústria, caracterizados pela defasagem tecnológica, altos custos de produção e perda do poder de competição devido, também, à valorização do dólar frente a outras moedas.

Acrescenta ainda a análise do **The Economist** que o excesso de protecionismo à indústria americana de aço tem inviabilizado um processo mais construtivo no sentido de sua reestruturação, com conseqüentes ganhos de escala e redução de custos.

O protecionismo americano em relação ao aço tem sido um dos principais problemas que eles têm enfrentado em negociações comerciais, contribuindo para enfraquecer os argumentos a favor do livre comércio em outras áreas de seu interesse.

O comércio internacional é uma avenida que precisa, exige mesmo, duas mãos para existir e vicejar. O comércio somente melhora o nível de bem-estar dos países participantes quando eles se apresentam para comercializar aqueles produtos que gozam de vantagens comparativas.

Nesse sentido, estamos solicitando oficialmente ao Itamaraty e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que atuem junto ao governo americano, à Organização Mundial de Comércio e a outros organismos multilaterais para que acompanhem o processo de investigação em curso e atuem vigorosamente no sentido de impedir qualquer tipo de sanção americana que fira os tratados internacionais que regulam o comércio internacional e atinjam os legítimos interesses da indústria siderúrgica brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A palavra está franqueada, Srs. Senadores. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Os Sr<sup>s</sup> Senadores Luiz Pontes, Romero Jucá, João Alberto Souza, Eduardo Siqueira Campos, Casildo Maldaner e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, um sonho acalentado por milhares de aposentados e pensionistas do Ministério da Previdência Social, está se transformando em realidade. Fico feliz por ter contribuído para uma importante conquista dos beneficiários do INSS. Falo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, do Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional que permite aos aposentados e pensionistas receberem débitos, no valor de até R\$5.180,25, no prazo de 60 dias, sem a expedição de precatórios.

O mais relevante, nessa questão, é que a Lei, oriunda do projeto por mim relatado no Senado foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. É a Lei nº 10.099, publicada no **Diário Oficial** da União, edição do dia 20 de dezembro do ano passado. Essa Lei modificou a Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

O artigo 128 da Lei nº 8.213, após alterado, permite elevação do limite financeiro para a dispensa de precatórios judiciais e de procedimentos processuais de execução, em sessenta dias a contar do trânsito em julgado da respectiva sentença.

Antes da aprovação dessa propositura, a Lei n.º 8.213, em seu artigo 128, determinava que "As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta Lei, de valor não superior a

CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), obedecerão ao rito sumaríssimo e serão isentas de pagamento de custas e liquidadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 730 e 731 do Código de processo Civil."

Após revisto o texto do art. 128, ficou estabelecido que as demandas judiciais concernentes a reajustes ou concessão de benefícios previdenciários individuais, que na fase de execução não excederem a R\$5.180,25, poderão, a critério do interessado, dispensar precatórios judiciais e alcançar a quitação em sessenta dias.

Por fim, também poderão ser liquidados, em até noventa dias, os precatórios já inscritos no Orçamento do ano passado, desde que se possam ajustar ao acordo, nos limites da importância máxima de R\$5.180,25. Com isso, acaba a angústia para milhares de brasileiros que enfrentavam as filas dos precatórios como verdadeiro tormento.

O Ceará convive de perto com esse sofrimento. Sofrimento que se somava à má-fé de pessoas inescrupulosas, que chegaram a se apropriar do dinheiro pago aos aposentados pelo INSS. Falo, especificamente, da chamada **máfia das aposentadorias** que desviava dinheiro dos beneficiários da Previdência Social. Advogados recebiam o dinheiro do INSS e não o repassavam aos seus clientes, os aposentados. Mas essa máfia não existiu apenas no Ceará e estava espalhada por vários Estados brasileiros.

O escândalo ganhou grandes proporções e acabou prejudicando a liberação das diferenças de benefícios assegurados a outros milhares de aposentados. Esses aposentados entraram na fila de espera do pagamento de precatórios e, agora, no caso daqueles com ações envolvendo até R\$5.180,25, serão beneficiados com a Lei sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que nasceu na Câmara Federal por iniciativa do deputado Gonzaga Patriota (PE), chegou ao Senado, e foi por mim relatada com parecer favorável.

O certo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é que não há a menor dúvida de que os créditos dos segurados da Previdência Social – decorrentes de salários, vencimentos, proventos da aposentadoria, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, como define a Constituição Federal, – assumem a natureza de sobrevivência e que, por isso, não devem aguar-

dar, com os demais, os prazos para pagamentos de precatórios.

A dimensão da lei deve ser ressaltada ainda em dois tópicos positivos: o que permite a composição de créditos continuados, tais como pensões e salários, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o que estabelece a possibilidade de embargos, para a defesa fazendária, pois certo é que se quer a pacificação dos litígios e a possibilidade de acelerar os pagamentos aos mais necessitados credores da Previdência Social, mas sem deixar de lado a defesa da sociedade e do Erário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a maioria dos aposentados, gente sofrida e humilde, depende, exclusivamente, dos benefícios do INSS para viver. O pagamento das diferenças de benefícios, em um prazo menor e sem a expedição de precatórios, vai gerar alegria, felicidade e alívio para milhares de aposentados e pensionistas que há muitos anos esperavam para receber débitos reconhecidos pela Justiça Federal e pela própria Previdência Social.

A Lei n.º 10.099, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, tem essa dimensão social gigantesca. Corrigir injustiças e dar oportunidade para milhares de beneficiários da Previdência Social reconstruírem sonhos e melhorarem a sua condição de vida. E, para os cofres da Previdência Social, não haverá dificuldades porque esses créditos já existem, podendo ser liberados dentro do prazo de 60 dias, após o INSS ser intimado sobre a decisão favorável ao segurado.

Creio, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que após a sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso, o ministro da Previdência Social Waldeck Ornelas terá a mesma sensibilidade para dar agilidade ao pagamento dessas diferenças de benefícios para aposentados e pensionistas, encerrando-se assim, mais um ciclo de sofrimento de um contingente de pessoas que deu muito de si na construção desse País, mas que nem sempre é tratado com o respeito e o carinho que merecem.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento da política energética projetada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem alcançando inquestionável êxito. Essa feliz constatação leva-nos a registrar nos Anais do Parlamento um voto de louvor ao Ministro Rodolpho Tourinho

Neto em reconhecimento pelo inestimável desempenho de sua Pasta, que bem se reflete no Balanço Energético Nacional, há pouco publicado.

Essa iniciativa do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, do Ministério de Minas e Energia, expõe com clareza o resumo das atividades do setor, compreendendo o ano base de 1999. O documento, divulgado há um quarto de século, tem por base os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia e abrange os principais campos econômicos, desde a produção até o consumo final.

O Balanço Energético Nacional – BEN 2000 obedece a uma só metodologia, apresentando a sinopse dos trabalhos no exercício pretérito, assim como os indicadores da produção, consumo e dependência externa de energia, além da composição setorial dos diversos grupos de energéticos e da síntese do Balanço de Energia Útil, compreendendo os anos de 1984 a 1999.

Mede, para cada uma das fontes de energia primária e secundária, a oferta e demanda de energia, contabilizando a produção, a importação, a exportação, a variação de estoques, as perdas, os ajustes e o consumo total desagregado pelos setores da economia.

Aponta os números das fontes primária e secundária, assim como os referentes às importações, exportações e da dependência externa, e anexa os balanços dos centros de transformação, demonstrativo da energia que entra e que sai, com as respectivas perdas de transformação. Já referindo-se ao período de 1973 a 1999, indica os recursos e reservas das fontes primárias de energia, esclarecendo as respectivas metodologias de apuração.

Ainda referindo-se ao período 1984/1999, apresenta os consumos específicos, as relações energia/produto interno bruto, os gastos em divisas e os preços de energéticos, entre outros indicadores de energia, economia e população, acrescentando esclarecimentos parciais acerca dos balanços energéticos regionais e estaduais e das relações energia/população.

Procedida a análise do desenvolvimento energético brasileiro, no período de 1970 a 1999, o Balanço constata que a economia nacional cresceu a uma taxa de 4,2%, anualmente, porquanto, a cada década, apresentou comportamentos distintos, sendo de 8,6% nos anos 70; de 1,6% nos anos 80; e de 2,4% nos anos 90. Em igual período, a Oferta Interna

de Energia – OIE, na prática, revelou o mesmo desempenho de 4,3%. Quanto à demanda de energéticos, a eletricidade, os derivados de petróleo e a biomassa também apresentaram comportamentos diferenciados.

À conta de uma política de redução da dependência externa de energia, determinada, em 1979 pelo segundo grande aumento do preço internacional do petróleo, as importações líquidas do produto e de seus derivados caíram de 85% para 43% de dependência externa. No final do ano passado, os preços internacionais do petróleo cresceram novamente, chegando a ultrapassar a marca de 30 dólares por barril. Contudo, esse fato foi atenuado pelo crescimento da produção interna de petróleo, determinando a redução da citada dependência externa para 34,6%.

O balanço consumo-produção no período de bruscas alterações no perfil de demanda de derivados exigiu, de modo especial, a importação de diesel e gás liquefeito de petróleo, e as exportações de óleo combustível e gasolina, conquanto tenha ocorrido substancial mudança na estrutura de refino.

O Setor Elétrico aumentou em mais de cinco vezes a capacidade instalada de geração, considerado o período de 1970 a 1999 e os percentuais de 90% de geração hidráulica e de 10% de geração térmica e nuclear. Na parte do consumo, anotou-se um crescimento de 7,5% ao ano e um acréscimo da participação da eletricidade no consumo final de energia, de 16% para 39,5%, no mesmo espaço de tempo.

Informa-se que o carvão mineral, o urânio e o gás natural têm pequena utilização na Matriz Energética Brasileira. Porém, desde 1975 o carvão mineral de uso térmico foi incentivado, passando a contribuir para a substituição de óleo combustível na indústria, principalmente a cimenteira.

O Setor de Carvão, privatizado, compete com os demais energéticos no uso industrial. A geração elétrica a carvão mineral é realizada com salvaguardas, a fim de permitir a sua adaptação à competitividade do mercado, enquanto o carvão mineral metalúrgico, quase todo importado, segue acompanhando a expansão da produção de aço.

Registra-se, ainda, que a hidroeletricidade, a lenha e os produtos da cana-de-açúcar contribuem para uma elevada participação das fontes renováveis na Matriz Energética Brasileira. Exemplo disso, o Programa do Alcool contribui, desde 1975, para o

maior desenvolvimento dessas fontes e para substituir derivados de petróleo, utilizando, ao encerrar-se o ano de 1999, o álcool adicionado à gasolina e o álcool puro como combustível de 3 milhões de veículos.

Anota-se que o setor industrial aumentou sua participação no consumo final de energia na década de 70, de 31% para 39%, passando a declinar a partir de 1993. Também, a participação dos Transportes no consumo apresentou crescimento, enquanto o Setor Residencial revelou participação decrescente, devida à substituição da lenha pelo gás liquefeito de petróleo.

Quanto aos investimentos no Setor Energético Brasileiro, informa-se que, até 1975, eles representaram cerca de 8 a 10% das aplicações totais. No entanto, a redução da dependência externa e o aumento da intensidade energética exigiram maiores investimentos em energia, que chegaram a 23% do total, em 1984, para decrescer, nos últimos anos, e situar-se entre 8% e 9% dos investimentos totais.

No último exercício, registraram-se baixos níveis de consumo de energia. As reservas de petróleo e gás natural chegaram a 9,81 bilhões de barris e as reservas totais a 17,1 bilhões de barris. A produção média foi de 1100 mil barris/dia, crescendo 12,7% em relação ao ano anterior. O consumo de derivados de petróleo aumentou 1,7%, ao mesmo tempo em que o gás natural apresentava a maior taxa de crescimento de consumo, seguido da eletricidade comercial.

Em 1999, cerca de 2 milhões de residências passaram a ser atendidas com energia elétrica. Nos estabelecimentos comerciais, o consumo permaneceu espelhando a expansão e modernização dos serviços, o maior uso de aparelhos de ar condicionado e a abertura de grandes centros comerciais. No Setor Industrial, o consumo de energia cresceu 2,16%, sob a influência dos ramos de açúcar, de papel e celulose e de química.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, essas breves apreciações, registrando que o Balanço Energético Nacional, submetido a um processo de contínuo aperfeiçoamento de sua elaboração, mais uma vez demonstra, de forma nítida, a atualidade do setor, mediante informações precisas zelosamente pesquisadas pelos técnicos e demais servidores do Ministério de Minas e Energia, aos quais igualmente endereçamos, nesta oportunidade, o merecido voto

de louvor de início consignado ao Ministro Rodolpho Tourinho Neto.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é sem dúvida extremamente complexa a relação entre o capital e o trabalho. Qualquer trabalhador experimentado comporta-se com certo ceticismo ao ouvir afirmações no sentido da possibilidade de consórcio entre esses dois fatores de produção. A experiência ensinou-lhe que há um abismo entre os que possuem o capital e os que dispõem apenas da força de trabalho. Os interesses são contrastantes e a conciliação possível é sempre de difícil consecução, e frágil.

Nesse contexto, quero referir-me ao abuso, amplamente comentado pela imprensa nacional durante o mês de novembro do ano que findou, que vem sendo praticado contra os estudantes brasileiros que precisam realizar o estágio profissional previsto pela legislação de ensino nacional.

Segundo as notícias, muitas empresas estão usando estagiários e aprendizes para se livrarem do ônus das obrigações trabalhistas.

De acordo com informações em análise na Secretaria de Inspeção do Ministério do Trabalho, aproximadamente 30 % dos 400 mil estagiários em exercício encontram-se em situação irregular. Os jovens estão sendo submetidos a subempregos, sem qualquer dos direitos estabelecidos pela lei, muitas vezes sem remuneração fixa e sem perspectiva de crescimento profissional ou de obtenção de vaga no mercado formal de trabalho.

As empresas que mais manobram a contratação de estagiários e aprendizes são supermercados, empresas privatizadas, especialmente as de telefonia e de energia elétrica, e instituições financeiras.

Além dos desvios já apontados, os estagiários executam funções não ligadas ao curso ou à futura profissão. Segundo Ricardo Tadeu Fonseca, procurador regional de trabalho de Campinas, São Paulo, "Muitas empresas contratam estagiários para exercerem um trabalho como qualquer outro. Agências bancárias estão substituindo mão-de-obra permanente por estagiários que ganham salários irrisórios e prestam serviços que nada têm a ver com complementação do currículo escolar".

No âmbito do Ministério da Educação, em abordagem preliminar dos resultados do Censo do Ensino Profissionalizante, no Brasil atual, existem

cerca de 2 milhões e 800 mil alunos matriculados em cursos profissionalizantes.

Cotejando essas informações com a necessidade de mão-de-obra qualificada na indústria e nas empresas de serviços, a situação do País, e da América Latina, neste começo de milênio, desponta como largamente discrepante. Nos setores ligados à Internet, telefonia, infra-estrutura e informática, em 2004, a falta de pessoal qualificado atingirá a cifra de 426 mil na América Latina. No Brasil, esse quadro será de 243 mil vagas à espera de profissionais qualificados. Apenas em telefonia, nos próximos dois anos, serão abertas 25 mil vagas. Na área de informática, a cada dez vagas, três não serão preenchidas por falta de pessoal capacitado.

Segundo estimativas, em 2001, os investimentos no Brasil deverão ser da ordem de cinquenta bilhões de dólares. É óbvio: quanto mais as empresas investem e crescem, mais precisam de profissionais qualificados. As escolas não têm condições de preparar profissionais no ritmo exigido pelo crescimento do mercado. A consequência natural dessa situação é a perda dos bons profissionais que deixam as salas de aula para trabalhar nas empresas e o aumento dos investimentos das próprias empresas na formação dos profissionais de que necessitam.

Em função dessa realidade, hoje acontece o que parece inacreditável: "professores são roubados pelas companhias e escolas não têm como formar novos alunos".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a moderna gestão empresarial tem como uma de suas principais características o interesse pela formação e qualificação da mão-de-obra. Configura-se, então, ultrapassada e sem sentido a prática de aproveitamento expropriador da força de trabalho. Ultrapassada e sem sentido para o País e para a empresa, uma vez que país e empresa terão competência e competitividade na medida da qualificação e satisfação de sua mão-de-obra.

A Lei n.º 6.494, de 1977, caracterizou com precisão o estágio curricular: são "as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, sob a responsabilidade e coordenação de instituição de ensino". A Lei define ainda o estágio curricular como "procedimento didático-pedagógico". As vantagens dessa

complexa relação, entremeada por trabalho e aprendizagem, criam benefícios recíprocos: para a escola, porque propicia ensino prático; para o estudante, porque tem a oportunidade de adquirir conhecimentos operacionais no área da profissão escolhida; e para a empresa, ou órgão público, porque pode dispor de força de trabalho especializada, ou já encaminhada para a especialização.

Para a empresa e a sociedade a vantagem do trabalho do estagiário não é contar com uma mão-de-obra barata, mas de dispor de uma mão-de-obra em permanente e crescente qualificação, em condições de oxigenar a empresa com novos pontos de vista e vontade de aprender.

A questão, portanto, do estagiário não pode restringir-se a uma visão de etapa passageira e sem profundidade na vida dos futuros profissionais. É um problema que exige cuidado, encaminhamento adequado e supervisão rigorosa. Para desenvolver o profissional competente, é preciso considerar sua qualidade de vida, sua inserção no contexto profissional, seu amadurecimento emocional, sua preparação técnica e sua dimensão humana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na atualidade, considerar o estagiário apenas do ponto de vista da expressão econômica do trabalho e não da prevalência da aprendizagem é cultivar uma visão ultrapassada e mesquinha, desprovida de modernidade e deletéria para a empresa e para o conjunto da sociedade, esta, em última análise, a responsável pelo encaminhamento do futuro do País. Um país moderno, competente e competitivo constrói-se com capital a serviço de três dimensões: a da pessoa, a do profissional e a do cidadão.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todo o Brasil sabe do esforço de nosso colega de Casa, o Ministro da Saúde José Serra, no sentido de tornar mais acessível o preço dos medicamentos à população, particularmente com a produção dos remédios genéricos.

Essa cruzada, no entanto, não encontra eco no seio da indústria farmacêutica, que prefere fabricar os medicamentos "de marca", que dão muito mais lucro, com seu nome fantasia, do que os produtos similares ou genéricos. Tanto que está sendo cogitada a importação de genéricos para suprir a demanda.

Em verdade, Sr. Presidente, a população brasileira, em sua esmagadora maioria, não tem acesso

aos remédios, por seu preço incompatível com a magra bolsa popular.

Assim, merece nossos encômios a luta do Ministro José Serra, que, temos convicção, haverá de ser vitoriosa, mesmo contrariando os interesses da poderosa indústria farmacêutica.

Pois bem, a propósito, desejamos registrar, nesta oportunidade, que o Governo do Tocantins também vem envidando o melhor de seus esforços no sentido de proporcionar remédios mais baratos à população de baixa renda.

Tanto isso é verdade que criou a FARMATINS – Fábrica de Medicamentos do Tocantins, que já deverá estar produzindo remédios dentro de noventa dias.

Serão fabricados remédios básicos, como vermífugos, antianêmicos e anti-hipertensivos, dentre outros, que serão vendidos a preços populares.

A iniciativa é considerada tão séria que o próprio Governo do Japão resolveu conceder recursos da ordem de oitenta e oito mil dólares para a FARMATINS, destinados à aquisição de equipamentos.

O Tocantins, portanto, está dando à Nação um edificante exemplo de que, com vontade política e real interesse pelo bem-estar da população, é possível se não solucionar, pelo menos melhorar a questão dos medicamentos em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, o Estado de Santa Catarina é atingido por fortes chuvas que causam inundações e desabamentos, deixando ao desabrigo dezenas de famílias. Domingo último, dia quatro de fevereiro, por duas vezes, a tempestade fustigou 24 municípios catarinenses, situados principalmente na região da Grande Florianópolis e no Litoral Sul. Os prefeitos de quatro desses municípios, Armazém, Grão Pará, Palhoça e São Bonifácio chegaram a decretar estado de emergência, tão intensos foram os estragos ali causados pela chuvas.

Em São José, o prefeito Dário Berger precisou convocar, em pleno domingo, todos os servidores lotados em sua Secretaria de Obras para o trabalho nas áreas mais atingidas. Em Braço do Norte, a destruição da cabeceira de uma ponte no quilômetro 143 da rodovia SC-439 obrigou a Polícia Rodoviária Estadual a interditar o acesso à cidade. Na Capital, duas das principais artérias, as avenidas Hercílio

Luz e Mauro Ramos, ficaram intransitáveis ao longo de mais de quatro horas. O Mercado Público e o Terminal Urbano também ficaram alagados, fato que bloqueou o acesso à ponte Pedro Ivo.

Em Palhoça, município mais atingido, 16 famílias ficaram desabrigadas. O alagamento do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, além disso, causou a perda de quase todos os medicamentos ali guardados, além do prejuízo trazido pelos danos a móveis, computadores e documentos. Em Urubici e Maracajá, teme-se a perda de parte expressiva da produção rural daqueles municípios.

Esse que acabei de fazer, Srs. Senadores, é apenas um relato muito rápido dos sofrimentos que a tempestade trouxe à nossa população. Não podemos, aqui desta tribuna, neste Plenário, transmitir, sequer ter uma pálida idéia daquilo por que passaram as populações flageladas pela enchente. Podemos, isto sim, tomar algumas medidas imediatas no sentido de enviar auxílio às autoridades estaduais e municipais de meu Estado. Principalmente, porém, temos que tomar as medidas preventivas, aquelas capazes de evitar que tais episódios tornem a se repetir no futuro.

Sim, Sr. Presidente: se é verdade que precipitação em 12 horas de 200 milímetros de água, índice médio de um mês inteiro, é imprevisível, imponderável, a verdade é que há muita coisa que o homem pode e deve fazer para que, caso uma chuva dessas advenha, suas conseqüências sejam menos graves. Se o homem continua frágil diante da fúria dos elementos, ele dispõe hoje, com sua ciência, com sua tecnologia e com sua organização social, de muitos trunfos para equilibrar um pouco mais esse embate multimilenar.

Pois foi com esse propósito, o de prover recursos para o aparelhamento adequado da Defesa Civil, que apresentei, ano passado, dois projetos de lei, de números 13 e 14 de 2000, o primeiro propondo alterações no imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas; o segundo instituindo uma contribuição sobre seguros e alterando a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Srs. Senadores, estamos acostumados a pensar na Defesa Civil como uma gente que só aparece nas horas de emergência. É uma idéia equivocada, pois sua função ultrapassa em muito essa atuação heróica, quando seus serviços são convocados com urgência. Uma verdadeira política de Defesa Civil in-

clui sua atuação na prevenção das catástrofes, embargando construções em encostas perigosas ou baixios alagadiços, impedindo o despejo irresponsável de esgotos e lixo nos cursos d'água e nas galerias pluviais, bem como no esclarecimento à população para evitar comportamento de risco.

Uma política de Defesa Civil, Sr. Presidente, deve partir do reconhecimento da importância da ação desses órgãos, do provimento de equipamento e treinamento modernos e da necessidade de lhes conferir poder de fato para coibir os abusos que levam os riscos à população. É preciso sobretudo lembrar sempre que somos uma Nação pobre, que não pode se dar ao luxo de desperdiçar bens materiais, nem muito menos preciosas vidas humanas, toda vez que a natureza nos surpreende em sua fúria.

Essa necessária mudança de mentalidade e de atitude, no entanto, precisa começar aqui, onde se fazem as leis que definem a estrutura e o funcionamento das instituições que servem ao público, como a Defesa Civil. A aprovação de projetos como os que apresentei, no meu entender, seria um começo de atuação no bom sentido.

Espero que, bem esclarecidos, os membros desta Casa venham a ter um entendimento semelhante ao meu sobre essa questão excruciante, que se repete a cada ano exatamente por falta de ação preventiva adequada.

Não podemos mais continuar de braços cruzados, deixando que situações como a de domingo passado se repitam. Já não será sofrimento demais, principalmente daquelas camadas mais pobres da população?

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, moradores que somos de grandes cidades, acostumados aos confortos da vida moderna, temos a tendência a tomar a disponibilidade dessas coisas como um pressuposto. É-nos difícil imaginar a vida sem a energia elétrica, por exemplo, e nos habituamos a pensar que lâmpadas a querosene são coisas do passado, hoje encontráveis somente em alguns museus.

Essa impressão, no entanto, é ilusória. No mundo inteiro há comunidades rurais e afastadas, pobres e estagnadas, cujos habitantes jamais viram um lâmpada incandescente, quanto mais um aparelho de rádio, um televisor ou uma geladeira. Aqui mesmo, em nosso Brasil, há enormes extensões de território ainda não servidas pela energia elétrica.

Nelas vive certa quantidade de brasileiros, patriotas e irmãos nossos, que estão privados não somente dos confortos eletrodomésticos proporcionados pela eletricidade, mas também da possibilidade de se informar sobre o que acontece no País e no mundo, assim como das oportunidades de aprimorar seus conhecimentos e qualificação, pelo acompanhamento de cursos noturnos, e de incrementar sua renda, pelo trabalho após o pôr-do-sol.

No Estado do Tocantins, por exemplo, até dois anos atrás, somente oito por cento da área rural dispunha de eletricidade. Felizmente, graças aos esforços da Companhia de Eletricidade de Tocantins (Celtins) e do Governo do Estado, essa situação vem mudando rapidamente. Um caso recente que demonstra o firme propósito da administração tocantinense de levar a eletricidade a todos os seus cidadãos, atingindo pelo menos 60 por cento da população rural até o final de 2002, é o do povoado de Mumbuca, situado no município de Mateiros, próximo à divisa com a Bahia, a 470 quilômetros de Palmas.

Fundado em 1901 por migrantes da cidade baiana de Santa Rita, Mumbuca precisou esperar quase cem anos para entrar no século vinte: somente em 21 de dezembro do ano 2000 a luz elétrica chegou ali, levada pela Celtins. O custo da extensão da rede de transmissão de energia elétrica, ao longo de dez quilômetros, atingiu 73 mil reais, soma que foi bancada em 70 por cento pelo próprio governo tocantinense, por meio do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins (PERTINS). O fornecimento de energia a essas localidades pequenas e afastadas não tem, no rigor das cifras, viabilidade econômica para a Celtins, mas Joaquim Guedes Coelho Filho, Diretor de Planejamento da empresa, faz questão de ressaltar seu compromisso social com a universalização do acesso à eletricidade.

Sr. Presidente: hoje é tão comum ouvir-se falar em exclusão social e exclusão cultural, mas quase ninguém lembra de mencionar a exclusão dos confortos da eletricidade. É essa terrível forma de exclusão que o Governo tocantinense vem combatendo.

"Haja luz" – eis o que exclamou o Senhor no início da criação do mundo, para, em seguida, constatar que a luz era boa. A luz é, portanto, um dos primeiros dons de Deus aos homens. A eletrificação rural, assim, é um dever moral dos governos para com o seu próximo que ainda vive nas trevas. E esse compromisso foi assumido e vem sendo cumprido em nosso Estado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:  
\*\*\*\*\*

■ ■ Palmas, quarta-feira, 27 de dezembro de 2000

*Estado*

# Luz elétrica chega ao sertão do Tocantins

*Para o povoado de Mumbuca, a 470 km da Capital, o acender das luzes foi como um milagre de Natal*

**DIÓGENES BOTELHO**

*Mumbuca*

O fogo das candetas se apagou, uma forte luz ofuscou a visão e uma caixa no meio da sala começou a falar sozinha, com sotaques e jeitos desconhecidos pela dezena de pessoas estupefactas da pequena vila. O que parece uma cena apocalíptica é, na verdade, a chegada na luz elétrica no pequeno povoado de Mumbuca, a 470 Km de Palmas, ocupado por pouco mais de 150 moradores. Os primeiros chegaram a região em 1901, vindos de Santa Rita, na Bahia. Hoje, quase um século depois, a comunidade entrou no século XX, quando o mundo se prepara para ingressar na era XXI.

\*\*\*\*\*  
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**  
\*\*\*\*\*

A chegada da luz elétrica no último dia 21 de dezembro foi o evento mais importante vivenciado pelas irmãs Laurentina Ribeiro, 75 anos, e Guilhermina Ribeiro, 72, a "Dona Miúda", filhas dos sertanejos pioneiros do Jalapão. As matriarcas são as responsáveis por todos os conselhos e pela ordem no lugar que abriga 10 casas, além da igreja e da escola municipal. Na dia 21, a frente do restante do povo, elas assistiram boquiabertas uma reportagem do *Fantástico* na televisão trazida pela Rede Celtins, que instalou a energia do local em parceria com o Programa Pertins, do Governo do Estado. A matéria, veiculada em abril, mostrava a realidade de um povo que vivia como nossos antepassados.

Entre risadas e caras envergonhadas por aparecer dentro daquela caixa estranha, as duas mulheres, analfabetas, começaram a falar sobre a mudança que a chegada da luz traria para o local. Apesar da falta de estudo (elas nunca ouviram falar em Thomas Alva Edison, que inventou a lâmpada em 1880) dona Miúda e dona Laurentina têm o respeito e a atenção de seu povo garantidos. "Isso desenvolveu o mundo e agora já está desenvolvendo a nossa sociedade", lembrou dona Laurentina, que é a parteira do povoado.

Dona Miúda já contabiliza as melhorias que a luz elétrica vai trazer para Mumbuca. "Agora chegou a luz, depois vêm a água e o transporte". Dona Laurentina completou: "e podemos estudar e trabalhar noite", se referindo ao artesanato de capim véveda que é a principal força econômica da região. O

\*\*\*\*\*  
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**  
\*\*\*\*\*

**sonho da modernidade foi compartilhado por todos os moradores, muitos que ainda não acreditavam no acontecimento e ficavam paralisados com a decoração de Natal instalada na Assembléia de Deus.**

**ÁGUA GELADA**

Dona Antônio Ribeiro, fi-

lha das matriarcas, estava feliz com a novidade e impaciente para realizar um sonho antigo. "Quero comprar uma geladeira e poder beber uma água geladinha. Antes tinha que beber água morna do brejo. Com a luz até a água dos canos vai chegar", falou satisfeita. O único que ficou meio ressabiado com a chegada do progresso foi o pastor da igreja. Ele temia que a televisão pudesse virar a cabeça de seu rebanho e já pensava numa maneira de assumir o controle remoto daquela caixinha de imagem.

**TRABALHO**

Para levar luz até o povoado de Mumbuca, que pertence ao município de Mateiros e fica próximo da fronteira com a Bahia, a Celtins e o Pertins eslicaram quase 10 quilômetros de fiação em mais de duas dezenas de postes. Ao todo, somente nessa operação, foram gastos R\$ 73 mil, sendo 70% bancado pelo Governo do Estado através do Pertins. Há dois anos apenas 8% da área rural do Tocantins possuía luz elétrica, mas os planos da Celtins e do Governo do Estado é

\*\*\*\*\*  
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**  
\*\*\*\*\*

atingir 60% até o final de 2.002.

“Iniciativas como as de Mumbuca não são economicamente viáveis para nós, mas fazem parte de um compromisso social. Afinal, nossa meta é universalizar o acesso a energia elétrica, atendendo tanto os grandes como os pequenos consumidores”, diz Joaquim Guedes Coelho Filho, diretor de Planejamento da Celtins e coordenador do Programa Pertins. A população de Mumbuca e outros, que ainda aguardam pelo milagre da luz, agradecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento à solicitação do Deputado Fernando Gabeira feita na sessão conjunta do Congresso Nacional de ontem, e de acordo com entendimentos mantidos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, designou os Srs. Senadores Iris Rezende, Jonas Pinheiro e Osmar Dias e os Srs. Deputados Fernando Gabeira, Rubens Furlan, Luiz Carlos Hauly e Ronaldo Caiado para integrarem comissão que deverá ir ao Canadá para realizar encontro parlamentares canadenses, com vista a promover uma oportu-

nidade de explicarmos melhor, ao Parlamento e opinião pública canadenses, a situação de nossa pecuária em relação à doença da vaca louca e seus reflexos sobre os negócios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 21 minutos.)*

\*\*\*\*\*  
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**  
\*\*\*\*\*

atingir 60% até o final de 2.002.

“Iniciativas como as de Mumbuca não são economicamente viáveis para nós, mas fazem parte de um compromisso social. Afinal, nossa meta é universalizar o acesso a energia elétrica, atendendo tanto os grandes como os pequenos consumidores”, diz Joaquim Guedes Coelho Filho, diretor de Planejamento da Celtins e coordenador do Programa Pertins. A população de Mumbuca e outros, que ainda aguardam pelo milagre da luz, agradecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento à solicitação do Deputado Fernando Gabeira feita na sessão conjunta do Congresso Nacional de ontem, e de acordo com entendimentos mantidos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, designou os Srs. Senadores Iris Rezende, Jonas Pinheiro e Osmar Dias e os Srs. Deputados Fernando Gabeira, Rubens Furlan, Luiz Carlos Hauily e Ronaldo Caiado para integrarem comissão que deverá ir ao Canadá para realizar encontro parlamentares canadenses, com vista a promover uma oportu-

nidade de explicarmos melhor, ao Parlamento e opinião pública canadenses, a situação de nossa pecuária em relação à doença da vaca louca e seus reflexos sobre os negócios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 21 minutos.)*

**ATO DO PRESIDENTE**  
**N.º 007 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 9.995, de 25.07.2000 **R E S O L V E:**

Art. 1º - O desembolso financeiro mensal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados com pessoal ativo/inativo, encargos sociais, outras despesas correntes e de investimentos, constante da Lei nº 10.171, de 05.01.2001, observará os valores fixados no quadro-anexo.

Parágrafo único - Excluem-se do duodécimo os gastos decorrentes de Convocação Extraordinária, ajuda de custos a Parlamentares, referente ao início e ao final da sessão legislativa, precatórios, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e indenizações por demissões.

Art. 2º - Os Fundos Especiais de que trata o Decreto Legislativo nº 27, de 14/09/1990, serão custeados nos limites de suas respectivas arrecadações.

Art. 3º - Os créditos adicionais que vierem a ser abertos em favor dos grupos de despesas relacionados no art. 1º terão seus valores incorporados no referido anexo, na proporção do número de meses que faltarem para o encerramento do presente exercício financeiro.

Art. 4º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 2001.

  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente



SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - (ART. 75 DA LEI Nº 9.995 DE 25 DE JULHO DE 2000)

ÓRGÃO 02000 - SENADO FEDERAL Em R\$

MESES	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 4	TOTAL
JANEIRO	53.600.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	73.852.150,00
FEVEREIRO	76.500.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	96.752.150,00
MARÇO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
ABRIL	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
MAIO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
JUNHO	78.600.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	98.852.150,00
JULHO	55.394.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.646.150,00
AGOSTO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
SETEMBRO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
OUTUBRO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
NOVEMBRO	55.000.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	75.252.150,00
DEZEMBRO	95.200.000,00	15.495.288,00	4.756.862,00	115.452.150,00
TOTAL: LEI Nº 10.171/01	744.294.000,00	185.943.456,00	57.082.344,00	987.319.800,00

FONTE: SIAFI

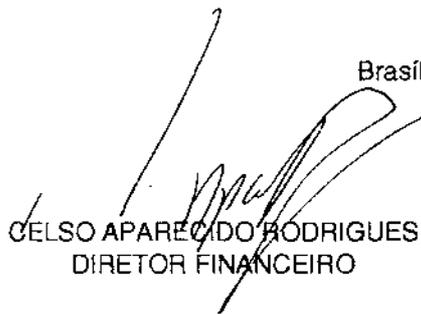
Notas:

Mês de fevereiro: Decreto Legislativo nº 07/99 e efeitos da Resolução nº 42/93

Mês de junho: Adiantamento de 50% 13º salário e efeitos da Resolução nº 42/93

Mês de dezembro: 13º salário e adiant. de férias, Decreto Legis. nº 07/99 e efeitos da Resolução nº 42/93

Brasília-DF, em 05 de fevereiro de 2001

  
CELSO APARECIDO RODRIGUES  
DIRETOR FINANCEIRO

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 002 , DE 2001**

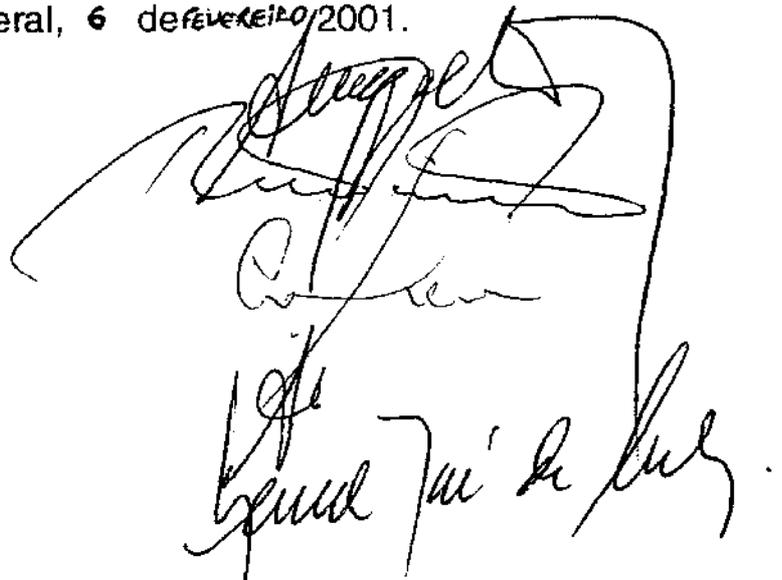
**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º da Resolução nº 86, de 1991, **RESOLVE:**

“Art 1º O art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 38, de 1997, fica acrescido do Parágrafo único, nos seguintes termos:

*“Parágrafo único. O Conselho de Supervisão do SIS, em caráter excepcional, poderá adotar tabelas diversas das previstas no **caput** deste Artigo.”*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 2001.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely representing the President of the Commission, is written over the date. Below it, several other smaller, less legible handwritten signatures are visible, representing the members of the Commission.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 98 , DE 2001**

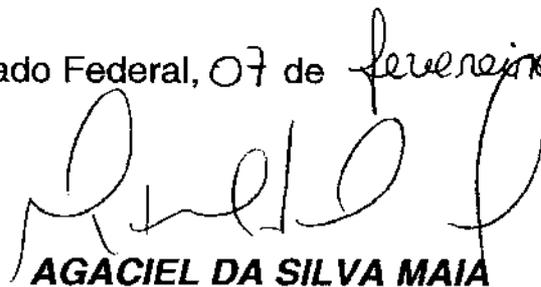
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 073/96, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 99 , DE 2001**

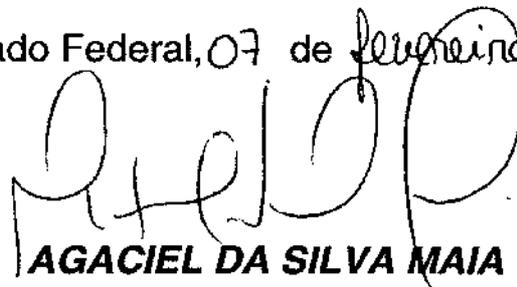
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 004/99, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 100, DE 2001**

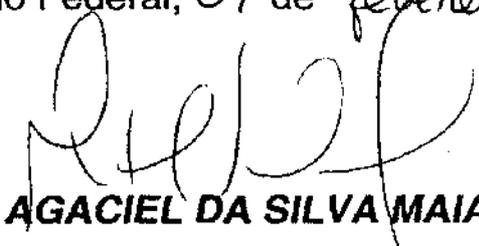
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 046/00, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 101 , DE 2001**

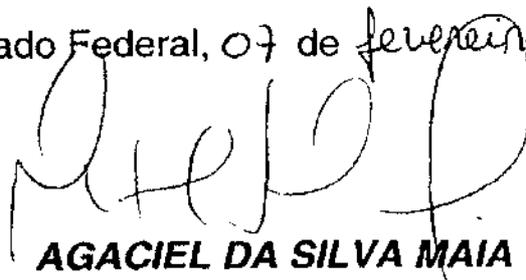
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 046/00, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 102 , DE 2001**

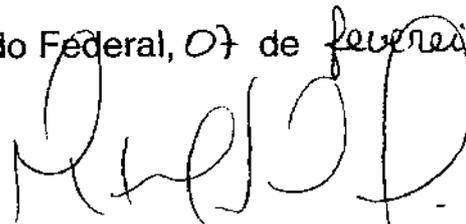
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 047/00, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 103 , DE 2001**

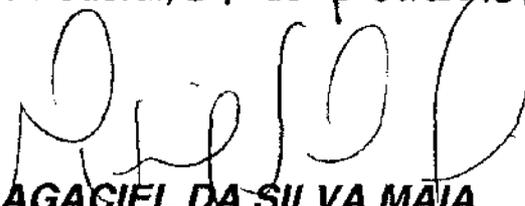
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e JOSÉ CARLOS VALÉRIO, matrícula nº 5472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 115/97, celebrado entre o Senado Federal e a COMSAT BRASIL LTDA, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 104 , DE 2001**

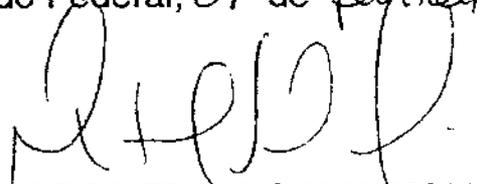
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e TARCÍSIO SAMPAIO GRANJEIRO, matrícula nº 3041, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 092/97, celebrado entre o Senado Federal e a NAGASAN, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 105 , DE 2001**

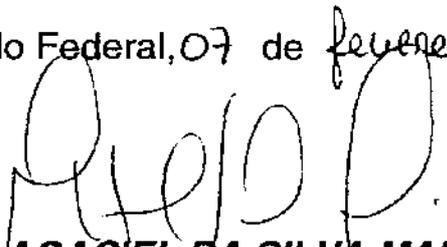
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e ALDO RENATO B. DE ASSIS, matrícula nº 5308, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 019/00, celebrada entre o Senado Federal e a ELETEC - SISTEMA ELETRÔNICO DE DIVULGAÇÃO LTDA, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 106 , DE 2001**

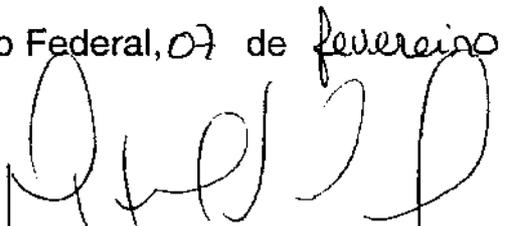
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e JOSÉ CARLOS VALÉRIO, matrícula nº 5472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 045/96, celebrado entre o Senado Federal e a STAND BY SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELETRÔNICA LTDA, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 107 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e ALDO RENATO B. DE ASSIS, matrícula nº 5308, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 054/00, celebrada entre o Senado Federal e a BRASIL TELECOM S/A, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 108 , DE 2001**

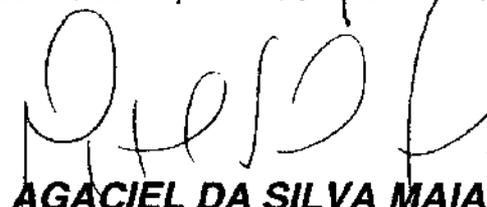
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ALDO RENATO BERNARDES DE ASSIS, matrícula nº 5308 e JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 057/99, celebrado entre o Senado Federal e a TELAVO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 109 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068 e JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 047/99, celebrado entre o Senado Federal e a NET BRASÍLIA S/A, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 110 , DE 2001**

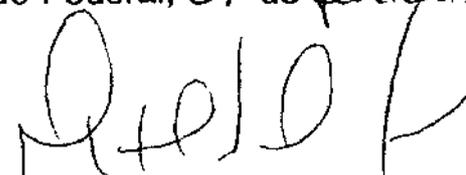
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068 e JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 023/98, celebrado entre o Senado Federal e a REMAN - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 111 , DE 2001**

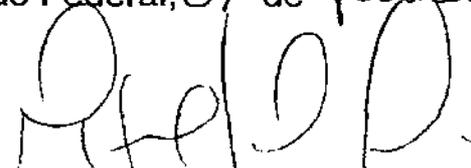
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068 e JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato Comodato nº 002/96, celebrado entre o Senado Federal e a FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
***Diretor-Geral***

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 112 , DE 2001**

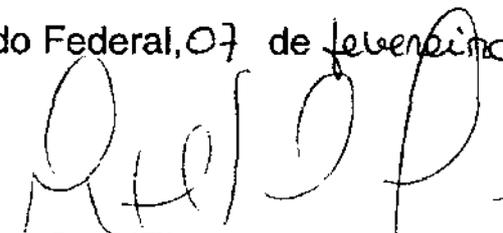
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068 e JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato Comodato nº 001/96, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - RADIOBRÁS, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 113 , DE 2001**

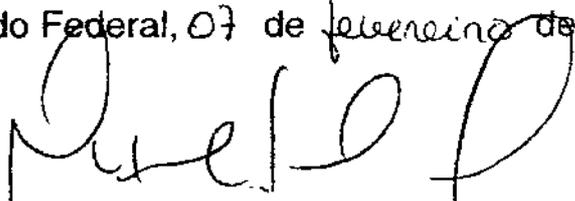
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000839/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e NARCISO MORI JÚNIOR, matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 021/96, celebrado entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em substituição aos atuais gestores titular e substituto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO  
DO DIRETOR-GERAL**

*Nº 114, de 2001*

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

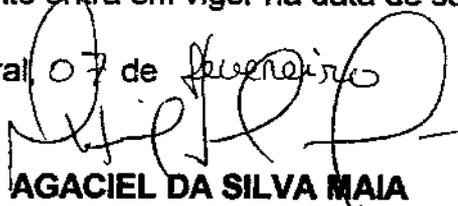
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

**Porto Belo Construções e Comércio LTDA** - Contrato para execução de obra e construção de prédio destinado ao almoxarifado III (Processo nº 53/01-5) - **Titular: LENIA NOGUEIRA DE AZEVEDO MAIA PACHECO**, matrícula **3212**; **Substituto: MARIO HERMES STANZIANA VIGGIANO**, matrícula **3862**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, *07 de fevereiro* de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 115, DE 2001**

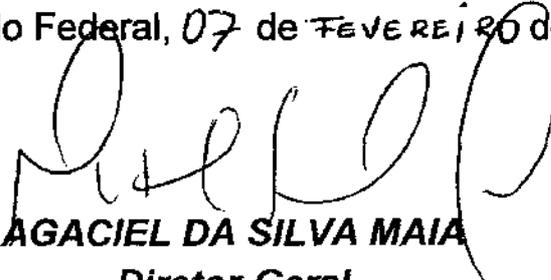
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001001/01-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPÊLO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e EDGAR BENÍCIO ROSA, matrícula nº 4833, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 070/00, celebrado entre o Senado Federal e a D & M COMERCIAL LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de FEVEREIRO de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 116 , DE 2001**

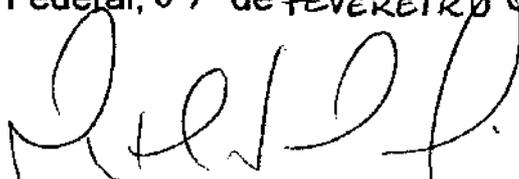
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000998/01-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPÊLO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e EDGAR BENÍCIO ROSA, matrícula nº 4833, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 067/00, celebrado entre o Senado Federal e a VIDEOCOMP LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de ~~FEVEREIRO~~ de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 117, DE 2001**

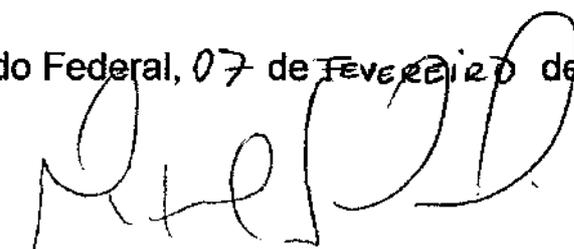
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001000/01-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPÊLO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e EDGAR BENÍCIO ROSA, matrícula nº 4833, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 069/00, celebrado entre o Senado Federal e a ALBERTO ALVES & CIA LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de Fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 118 , DE 2001**

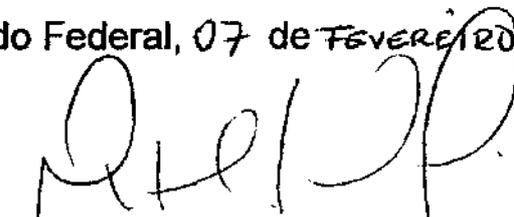
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000999/01-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPÊLO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e EDGAR BENÍCIO ROSA, matrícula nº 4833, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 068/00, celebrado entre o Senado Federal e ORACIL LEGUIZAMON LIMA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de ~~FEVEREIRO~~ de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 119, DE 2001**

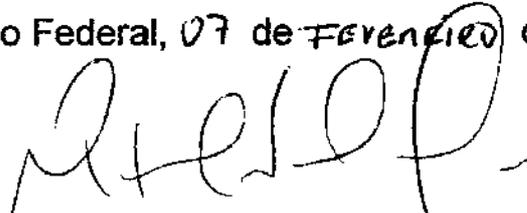
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001002/01-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPÊLO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e JOSÉ CARLOS VALÉRIO, matrícula nº 5472, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 100/00, celebrada entre o Senado Federal e ORACIL LEGUIZAMON LIMA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de ~~Fe~~evereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

*ATO DO DIRETOR-GERAL*  
*N.º 120, de 2001*

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015.908/00-3,*

*RESOLVE* *aposentar voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ASTROLABIO DA SILVA CAMINHA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 8º, inciso I e II e § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Senado Federal, em 08 DE FEVEREIRO DE 2001.*

*AGACIEL DA SILVA MAIA*

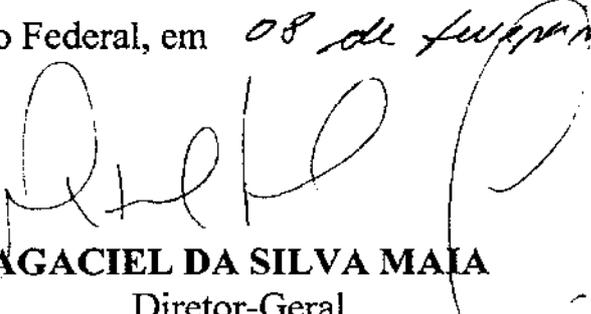
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 121, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001712/01-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALTER JOSÉ SEBASTIÃO**, matrícula n.º 31036, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Tião Viana, a partir de 28 de janeiro de 2001.

Senado Federal, em *08 de fevereiro de 2001.*

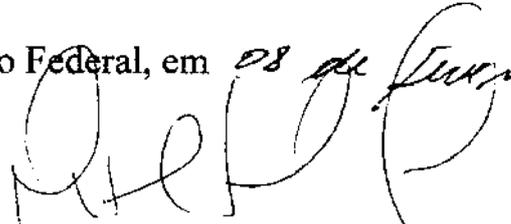
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 122 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001711/01-6,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALDECI CAROLINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em *08 de Fevereiro de 2001.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 123, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001297/01-5,

**RESOLVE** dispensar o servidor EDISON RIBEIRO, matrícula 2473, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Romero Jucá, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2001.

Senado Federal, *08 de Fevereiro de 2001.*



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**  
**n.º 01, de 2001**

O Conselho de Supervisão do SIS, no uso de suas atribuições; em especial o Ato n. 002/2001, da Comissão Diretora, e

considerando que desde julho do ano passado o grupo de empresas vinculadas ao CIEFAS vem passando por um período de conturbadas negociações com os hospitais e médicos de Brasília;

considerando que não há previsão para que o CIEFAS encontre uma solução para o impasse;

considerando que quase a totalidade das empresas vinculadas ao CIEFAS já se encontram sem o imprescindível atendimento médico-hospitalar em virtude da radicalização do movimento;

considerando que o valor da US não sofre ajuste a três anos e que o CH hoje adotado é o de seis anos atrás;

considerando que já existe entendimentos entre o SIS e os médicos e hospitais para se evitar a suspensão dos mencionados serviços; e

considerando a **excepcionalidade** do momento, e que o SIS pode implementar o referido acordo, **resolve**:

**Art. 1º** Adotar sobre o valor constante da Tabela vigente o percentual de 14,89% para reajustar a US.

**Art. 2º** Adotar o CH em 0,31 centavos de real, ficando estabelecido o valor de consulta médica em R\$ 31,00 (trinta e um reais).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Senado Federal, em 07 de fevereiro de 2001

